

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**

**LTDA - EPP e Outras (em Recuperação Judicial)** devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requer a juntada do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como do LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS, em cumprimento ao determinado pela Lei 11.101/2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

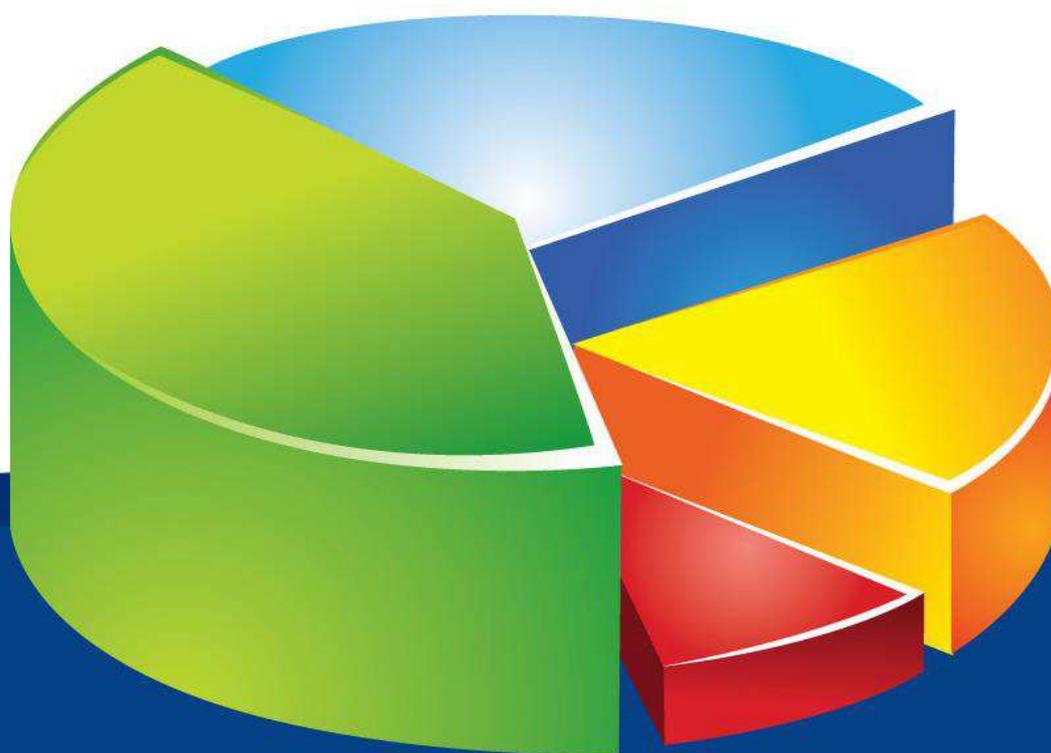
São Paulo, 20 de agosto de 2018.

**CYBELLE GUEDES CAMPOS**  
**OAB/SP 246.662**

**ODAIR DE MORAES JUNIOR**  
**OAB/SP 200.488**

**EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI  
 EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



**APTAR**



## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI  
 EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível

**Processo número:** 1054969-12.2018.8.26.0100

**Administrador Judicial:** Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda

**Assessoria Jurídica:** Moraes Jr. Advogados Associados  
 Dr. Odair de Moraes Júnior  
 Dra. Cybelle Guedes Campos

**Assessoria Empresarial:** APTAR Serviços em Recuperação de Empresas Ltda.

*“O plano de recuperação judicial se desenvolverá sob aspectos relevantes no sentido de atender os direitos creditícios em geral, tomando-se por base a gradação de pagamentos disciplinados na Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 de acordo com a geração de fluxo de caixa projetado para 18 (dezoito) anos, com o objetivo de demonstrar a capacidade de pagamento e a recuperação da empresa.”*



## ÍNDICE

SUMÁRIO .....	5
1. APRESENTAÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	7
1.1. Abreviações e Definições.....	8
2. A EMPRESA .....	10
2.1. Breve Histórico.....	10
2.2. Razões da Crise .....	12
3. MERCADO DE ATUAÇÃO .....	14
3.1. Um Breve Relato .....	14
3.2. EverTon na Mídia .....	18
4. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	22
4.1. Meios de Recuperação.....	22
4.1.1. Plano de Ação de Reestruturação.....	23
4.2. Administração do Patrimônio.....	25
4.3. Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis.....	25
4.4. Laudo de Avaliação dos Ativos .....	26
5. ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA .....	27
5.1. Quadro de Credores .....	27
5.2. Créditos Tributários.....	28
5.3. Premissas Utilizadas no Planejamento.....	29
5.4. Projeções do Fluxo de Caixa.....	30
6. PROPOSTA DE PAGAMENTO .....	32
6.1. Credores Trabalhistas – Classe I.....	32
6.2. Credores Garantia Real – Classe II.....	32
6.3. Credores Quirografários – Classe III.....	32



6.4.	Credores ME e EPP – Classe IV .....	33
6.5.	Otimizando os Pagamentos aos Credores.....	33
6.6.	Credor Colaborador.....	33
6.6.1.	Fornecedores de Produtos e Serviços .....	34
6.6.2.	Instituições Financeiras .....	34
6.7.	Leilão Reverso dos Créditos.....	35
6.8.	Procedimentos Gerais .....	36
7.	APROVAÇÃO DO PLANO – EFEITOS .....	37
7.1.	Das Garantias de Sócios e Controladores e Essencialidade dos Bens .....	37
7.2.	Das Garantias de Terceiros.....	38
7.3.	Da necessidade da Manutenção dos Bens Essenciais.....	39
7.4.	Quitação.....	39
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RESUMO DO PLANO .....	40
	“ANEXO A” .....	43
	“ANEXO B” .....	48



## SUMÁRIO

Este documento foi elaborado nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/05 Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LRF, sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para as empresas: **Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda – Epp, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Fps Industria e Comercio de Pecas Ltda, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Everton Distribuidora Comercial de Peças Eireli e Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda.**

Para elaboração deste Plano, consideram-se os princípios estabelecidos no artigo 47 da Lei 11.101/05.

*“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-financeira da empresa a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.*

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial as Empresas contrataram a APTAR SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS LTDA., empresa especializada em reestruturação e recuperação de empresas.

O presente Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo elucidar as ações necessárias para a reestruturação da recuperanda, abrangendo medidas no âmbito jurídico, financeiro, administrativo e operacional, incluindo medidas que deverão ser adotadas visando à recuperação da competitividade, capacidade econômica, e desenvolvimento de seus negócios de forma organizada e eficiente, possibilitando assim, o cumprimento da proposta de quitação de seu passivo.

As condições descritas no presente plano atendem às exigências da Lei de Falências e Recuperação de Empresas e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e de gestão empresarial.



Apoiado nas informações prestadas pela empresa e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51 da Lei 11.101/05, a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53 da referida Lei, é observada na compatibilidade entre a geração de caixa e o fluxo de pagamentos, apresentado no anexo “B”.

Considerando que a proposta para pagamento da dívida apresentada neste Plano está embasada nas informações financeiras, projeções de resultados da empresa e nas perspectivas de mercado, e, que tem por objetivo elucidar soluções viáveis para que a recuperanda supere sua crise econômico-financeira e reestruture seu negócio, almeja-se sua aprovação em Assembleia Geral de Credores, pelos fornecedores e credores habilitados na recuperação e, conseqüentemente, a homologação pelo MM. Juízo.

Nossos trabalhos foram baseados na situação atual da empresa e em dados e informações fornecidas pela administração, incluindo projeção de fluxos de caixa e estimativas que refletem suas melhores perspectivas sobre o desempenho do negócio.

A coerência dessas informações com os documentos que lhes deram origem foi considerada fidedigna, não implicando ao trabalho da consultoria contratada para a elaboração do presente plano, a responsabilidade pela revisão, validação, perícia ou auditoria.

Nesse sentido, a implementação das medidas relatadas no presente Plano, bem como os resultados obtidos e informações financeiras são de exclusiva responsabilidade do Corpo Diretivo da Recuperanda e seus Administradores.



## 1. APRESENTAÇÃO – DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial das empresas: **Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda – Epp, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Fps Industria e Comercio de Pecas Ltda, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Everton Distribuidora Comercial de Peças Eireli e Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda** é proposto conforme a Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005.

No dia 24 de maio de 2018, foi distribuída à 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP, a ação inicial requerendo a Recuperação Judicial das empresas. Em 26 de junho de 2018, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – DJE o deferimento do pedido, sendo nomeado como administrador judicial a BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Neste Plano de Recuperação Judicial serão demonstrados, o fluxo de caixa projetado e suas premissas de projeção, a descrição das medidas adotadas pela recuperanda visando à recuperação da competitividade e capacidade econômica, para o desenvolvendo de seus negócios de forma organizada e eficiente, possibilitando assim o cumprimento da proposta de quitação de seu passivo de forma sustentável, honrando, em prazo adequado, todos os compromissos assumidos diante de seus credores.

Coerente com o planejamento econômico-financeiro da operação será apresentada uma proposta de pagamento com cronograma e detalhamento das amortizações dos valores devidos aos credores habilitados neste processo de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação foi desenvolvido com base em informações e controles da Empresa recuperanda, neste ano durante os meses de julho e agosto pela APTAR Serviços em Recuperação de Empresas Ltda., em conjunto com a direção da Empresa e seus advogados, sendo considerados os interesses comuns e as relações econômico-financeiras.



Agradecemos o apoio e boa-vontade de todas as partes envolvidas nesta Recuperação Judicial, uma vez que foram elementos decisivos para que a empresa pudesse manter suas operações sem interrupção também neste período crítico.

### 1.1. Abreviações e Definições

Para uma melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos, quando utilizados neste documento, devem ser entendidos consoantes as seguintes definições:

“**AGC**”: Assembleia Geral de Credores;

“**Ativos Não Operacionais**”: Todo e qualquer ativo imobilizado das Empresas que não possua, precipuamente, a finalidade produtiva;

“**Ativos Operacionais**”: Todo e qualquer ativo imobilizado das Empresas que possua, precipuamente, a finalidade produtiva e de geração de caixa;

“**Créditos**”: Significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra a Recuperanda;

“**Créditos Não Sujeitos**” / “**Credores Aderentes**”: Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial conforme disposto na **LFRE**. Estão inclusos nesta definição os débitos fiscais, os contratos de venda com cláusula de reserva de domínio, débitos garantidos por alienação fiduciária, operações de leasing (arrendamento mercantil), Adiantamento de Contratos de Câmbio (ACC), e contratos de venda de imóvel que contenha a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade.

“**Credores**”: Significa todos os credores em conjunto;



**“Credores Trabalhistas” “Classe I”:** Significa os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;

**“Credores com Garantia Real” “Classe II”:** Significa os titulares de créditos com garantia real;

**“Credores Quirografários” “Classe III”:** Significa titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado – excetuados os Credores Sócios;

**“Credores Classe Especial” “Classe IV”:** Significa titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**“Credores Sócios”:** Significa Credores que sejam sócios da Recuperanda;

**“Empresa”, ou “Recuperanda”, ou “Everton”:** denominação das Recuperandas Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda – Epp, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Fps Industria e Comercio de Pecas Ltda, Everton Fps Distribuidora Comercial de Peças Ltda, Everton Distribuidora Comercial de Peças Eireli e Ever Ton Fps Importação e Exportação Ltda.

**“LFRE”:** Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2.005; e,

**“Plano de Recuperação Judicial” ou “Plano”:** O presente documento.



## 2. A EMPRESA

### 2.1. Breve Histórico

As Empresas Recuperandas, integrantes de um mesmo grupo econômico, ingressaram nos últimos anos em um processo de crise que vem se agravando com o passar do tempo, crise econômico-financeira esta que atinge todo cenário nacional, como é notório e público. Formam um mesmo grupo econômico de fato, razão pela qual ajuízam o pedido de recuperação judicial conjuntamente, em litisconsórcio ativo. Com o objetivo de solucionar as causas da crise antes que suas consequências se tornem irreversíveis, as Empresas identificaram na recuperação judicial o meio mais propício para alcançar a sua reorganização e, evidentemente, saldar o seu passivo.

As Empresas - Everton - ao longo de seus quase 30 anos de existência, tem conduzido suas negociações na crença de que para uma empresa desenvolver-se e ter sucesso é imprescindível atuar dentro de princípios éticos, partilhados por todos os seus fornecedores e conhecidos por seus clientes. Entendemos que a credibilidade de uma instituição é reflexo de uma prática efetiva de valores como integridade, honestidade, transparência, qualidade, garantia e respeito ao consumidor, clientes e amigos.

Consciente da importância destes valores, consolidamos como uma das melhores e mais competentes casa no mercado de reposição de FERRAMENTAS DE PENETRAÇÃO DE SOLO para todas as linhas de tratores.

Atuando em todo o território nacional desde 1988, e nestes 30 anos tem se dedicado constantemente em capacitar e investir na área de FPS (Ferramentas de penetração no Solo), trabalhando com completa linha de material de desgaste:

- lâminas,
- dentes,
- unhas pontas,
- suportes,
- cantos,



- chapas antidesgaste em aço e seus respectivos fixadores:
  - pinos,
  - travas, e
  - parafusos
- material rodante,
- esteiras,
- roletes,
- roda guia,
- motriz,
- sapatas

Produtos para todas marcas de tratores da linha amarela, tais Caterpillar, Komatsu, Volvo, Case, entre outros.

Esta vasta experiência em FPS (Ferramentas de penetração no Solo), de todas as linhas de máquinas elencadas acima, proporcionou o conhecimento necessário para orientar e fornecer as mais rentáveis ferramentas para que o equipamento para os clientes produzirem melhor e com maior durabilidade. Neste sentido ao decorrer dos anos foram fundadas as empresas:

- ✚ Tais conhecimentos levaram a empresa a industrializar algumas ferramentas para atender as necessidades de nossos clientes com melhor qualidade, por isso foi fundada em 2004 a FPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 07.243.854/0001-48, sediada na Estrada da Água Espriada, 3.925 na Cidade de Cotia no Estado de SP.
- ✚ Para atender melhor nossos clientes na área de mineração de Minas Gerais fundo-se em 2007 a EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 09.206.957/0001-63 sediada na Rua Padre Leopoldo Mertens, 1.290 no Bairro São Francisco em Belo Horizonte no Estados de Minas Gerais.



- ✚ Para atender também nossos clientes mineradores do Pará, em 2009 fundou-se a, EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ 11.121.717/0001-08, SEDIADA NA Av. Liberdade, 1.358 no Bairro Loteamento Esplanada na Cidade de Parauapebas no Estado do Para.

Com a diversificação de máquinas de diversas partes do mundo no mercado brasileiro, a Everton viu-se obrigado a buscar no exterior as peças necessárias para atender a demanda dessas máquinas desde o ano de 2011 onde o faturamento pulou para mais de 25 milhões de reais.

- ✚ Em 2012, devido limitação em virtude do “Radar” (limitador de valores), fundou-se a EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, sediada na Rua Cruzeiro, 371 no Bairro da Barra Funda no Estado de SP, CNPJ 15.335.345/0001-27, para aumentar o limite do “Radar” para importações.

Por tudo isso, agregando outros materiais como partes rodante dos tratores (esteiras, roletes) o faturamento nos anos de 2012, 2013 e 2014, foi para a casa dos 30 milhões de reais.

## 2.2. Razões da Crise

O ano de 2015 iniciou-se com a crise atingida pela operação “Lava jato” iniciado no ano de 2014. A “Lava jato” prologando-se nestes últimos anos atingiu os principais clientes da Recuperanda e seus terceirizados, em virtude da perda de contratos na de infraestrutura. Em 2014 com a prosperidade do faturamento nos anos anteriores, foi comprometido com seus exportadores da China um aumento nas importações das peças informadas acima, para obter-se descontos para diminuir os custos de importação.

Todavia, diante da crise, e com a queda mensal do faturamento, começaram a ficar muitos containers parados no Porto de Santos – SP, agregando diversos outros custos de armazenagem entre outros. Diante do exposto as Empresas foram obrigadas a ir a



Bancos para liberar esses containers para frear os altos custos destes armazenamentos.

A crise iniciada com a “Lavajato” nos anos de 2014, continua até os dias de hoje, e para conhecimento, o faturamento caiu de forma vertiginosa como em 2015 o faturamento foi para 22 milhões, em 2016 para 18 milhões, 2017 para 17 milhões, e para o decorrer deste ano para a casa dos 10 a 12 milhões, para suprir tais quedas e continuar mantendo suas atividades, foi obrigado a socorrer-se dos Bancos novamente. Assim, nestes últimos anos a empresa comprou de seus fornecedores, obtendo algum prazo, mas, tendo que pagar os Bancos foi utilizando dos créditos destes fornecedores.

Agora diante do quadro agravado e com a consequente queda do faturamento, foi perdendo gradativamente seus créditos perante aos Bancos e Fornecedores.

Ainda cabe esclarecer que a recuperanda chegou a trabalhar para muitos clientes com margens negativas, o que forçou o agravar endividamento bancário, conseqüentemente, com margens ruins, os balanços foram classificados como de alto risco, por conseqüência, dos altos juros. Além disso, com o alto grau de inadimplimento das Empresas, por conta dos já informados juros abusivos e ter de recorrer a bancos, tiveram cortados todo o limite de crédito junto ao sistema bancário, que bem ou mal, vinha se mantendo.

Com uma operação verticalizada nos principais Estados do Brasil. Esta variedade permite com que a empresa absorva o grande número de obras nos Estados em que atua e revela o alto potencial do segmento de material de FPS para os próximos anos, o que eleva a confiança da empresa em continuar investindo na empresa e principalmente nas pessoas.



### 3. MERCADO DE ATUAÇÃO

#### 3.1. Um Breve Relato

A EverTon atende o comércio paralelo de peças de empresas tais como:

- ✚ CATERPILLAR,
- ✚ VOLVO,
- ✚ KOMATSU,
- ✚ NEW HOLLAND (FIAT E CASE),
- ✚ J.C.B,
- ✚ HYUNDAI,
- ✚ JHON DEERE

Atendendo mineradoras de pequeno e grande porte, por exemplo, a VALE e USIMINAS, além de pedreiras e das grandes empreiteiras e locadores de máquinas e equipamentos. Ambos no mercado de linhas amarelas que engloba tratores de pneus e esteiras e também caminhões de grandes portes o chamado fora de estrada.

Podemos elencar alguns fatores de riscos do mercado de atuação da recuperanda:

- Setor dependente do nível de investimentos da economia;
- Setor dependente das taxas de juros e das linhas de crédito para financiamentos de longo de prazo;
- Nos segmentos em que atuam empresas multinacionais, as barreiras à entrada são elevadas, seja por custo, diferenciação de produto ou grau de desenvolvimento tecnológico;
- As principais deficiências identificadas no setor são a baixa escala produtiva, pouco conteúdo tecnológico e falta de certificação para colocação dos produtos nos mercados dos países desenvolvidos;
- A indústria está sujeita aos impactos da taxa de câmbio e dos preços das commodities agrícolas e metálicas, tanto do lado dos custos de produção dolarizados, como do lado das receitas de exportação;



- Risco de paralisação não programada de produção pode gerar custos adicionais;
- Poder de barganha de grandes varejistas.

A revista M&T – Manutenção e Tecnologia – edição nº 219 de dez/jan 2018, traz como matéria de capa “Estudo de Mercado, a luta pela recuperação”. Podemos destacar alguns índices, partes e expectativas deste estudo.

***Futuro em jogo Nova edição do Estudo Sobratema do Mercado Brasileiro de Equipamentos para Construção mostra que o caminho vai ser longo até a recuperação, mas ele já começou***  
***Por Brian Nicholson***

*Sem dúvida, 2017 foi um ano decepcionante. Quando quase todos esperavam uma virada ou, ao menos, um pouco de alívio após as seguidas quedas nas vendas, o ano que passou simplesmente nos brindou com mais do mesmo, ou seja, com a demanda aparente de equipamentos de construção caindo sem parar.*

*(...)*

*O Estudo de Mercado 2017/2018 indica que sim, existem boas razões para esperar um ano melhor. Mas o cenário também exige cautela. Afinal, a crise atingiu o setor em cheio. E a recuperação não deve ser fácil nem rápida, tampouco distribuída de forma análoga entre as várias categorias de equipamentos. O turbilhão atingiu empresas de diferentes portes, de maneiras distintas. Isso implica que a recuperação, quanto vier, não deve acontecer com a mesma velocidade em todas as empresas.*

*O ano iniciou com uma mistura de otimismo e pessimismo, embora fosse maior o descrédito. Conforme mostra o Gráfico 1, na última sondagem de 2016, conduzida em outubro pela Sobratema com empresas que costumam comprar (ou não, conforme a situação) equipamentos de construção, 30% das construtoras e locadoras ouvidas*



se declararam “otimistas” quanto à evolução de seus negócios em 2017. Ao mesmo tempo, a metade do grupo estava “pessimista” ou “muito pessimista”.



Não demorou muito para os números acusarem. Em meados do ano, mais da metade das empresas sondadas declarou que seu volume de negócios em 2017 era “pior” ou “muito pior” que o esperado. E a última sondagem de 2017, em outubro, confirmou o quadro.

(...)

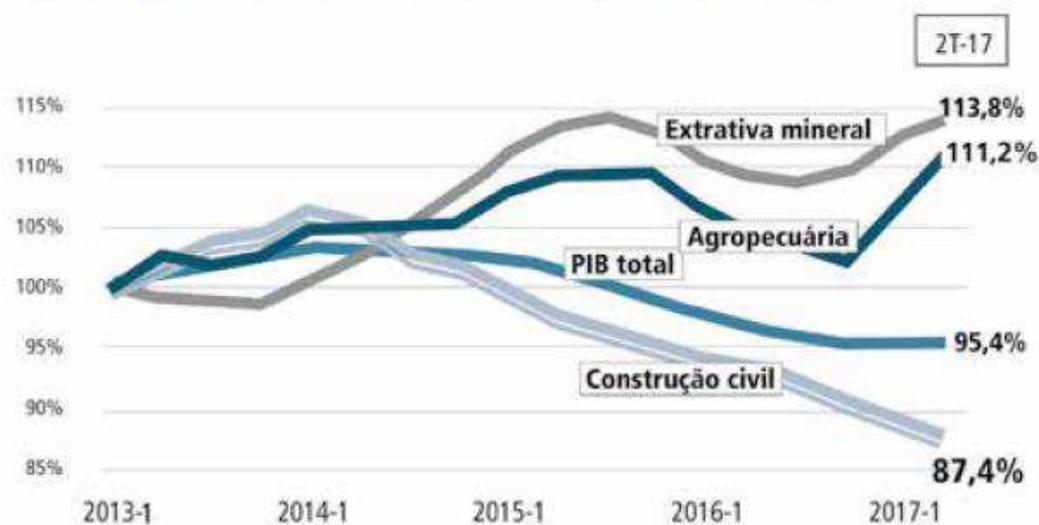
Ao longo de 2017, o Grupo de Dealers também analisou o impacto setorial da crise. Em um consenso, na verdade pouco surpreendente, identificou-se a infraestrutura – com destaque para pavimentação – como o setor mais deprimido da cadeia produtiva. Bem menos impacto teria sofrido o agronegócio, principalmente nas áreas florestal e de cana-de-açúcar. A mineração, por sua vez, deu alguns sinais de demanda renovada na última parte do ano, com relatos de demanda significativa por parte de construtoras menores.

O Gráfico 2 exibe a conjuntura destas variações setoriais de demanda, com a média móvel dos últimos quatro trimestres do PIB total e de setores selecionados, em um período que vai do início de 2013 ao 2o trimestre de 2017. No período, o PIB total caiu 4,6%. Isso se chama



“recessão”. Ao mesmo tempo, como “salvação”, a mineração e a agropecuária tiveram desempenho positivo, com forte recuperação nos últimos trimestres. Mas na construção, o PIB perdeu nada menos que 12,6%. E, infelizmente, ficou com o “desastre”. Por outro lado, a julgar pelas respostas do Grupo de Dealers, o ano de 2017 marcou o fim da onda de demissões que atingia o setor desde o arrefecimento da crise, embora qualquer movimento de recontração ainda dependa de uma recuperação mais efetiva, e não somente do “fim da sangria”.

GRÁFICO 2  
**PIB total e setores selecionados, 1T-13 até 2T-17**



Média móvel dos últimos 4 trimestres; 1T/2013=100. Fonte: IBGE, com elaboração da Sobratema

(...)

Baseada nas respostas de 30 construtoras e locadoras, ouvidas em outubro, a média simples da frota parada, como porcentagem das frotas totais, seria atualmente de 50,4%. **Ou seja, para cada máquina trabalhando, as empresas têm outra encostada, a espera de serviço.** É um quadro ruim. Mas a média ponderada, que leva em conta o tamanho de cada frota, é ainda pior: 56,9%. Isso sugere que o problema seria mais acentuado nas frotas das grandes empresas.



**TABELA 6**  
**Frota parada por faixas de tamanho**

Tamanho da frota (rodando e parada)	Número de empresas	Média de frota parada
Todos (média simples)	30	50,4%
Todos (média ponderada)	30	56,9%
≤ 200	16	38,9%
> 300	8	58,9%
> 500**	4	64,8%

\*\*Também incluído no grupo "> 300"

**TABELA 7**  
**Previsão de demanda em 2018\***

Tamanho da frota	Número de empresas	Média
Todos (média simples)	29	+1%
≤ 200	14	+13%
> 300	9	-18%
> 500**	5	-30%

\*Comparado a 2017. \*\*Também incluído no grupo "> 300"

**TABELA 8**  
**Impactos da crise nas empresas**

Tamanho da frota	Número de empresas*	Volume atual	Anos perdidos	Anos para recuperar
Todos (média simples)	32	38%	6,1	5,4
≤ 200	17	37%	5,0	4,4
> 300	9	45%	7,4	5,9
> 500*	5	39%	9,8	7,5

\*Nem todas as empresas responderam a todos os quesitos. \*\*Também incluído no grupo ">300"

Neste cenário, a recuperanda espera que a retomada seja gradual, contudo, pela quantidade de máquinas paradas, em uma retomada do mercado, estas necessitarão de manutenção que poderá aquecer seu mercado especificamente.

### 3.2. EverTon na Mídia

Recentemente na edição nº 96/2018 da revista EaeMaquinas – Seu guia de equipamentos pesados, peças, acessórios e serviços – A Everton, pode apresentar suas soluções para fortalecer o mercado de FPS (ferramenta para Penetração de Solo). Segue:

***EverTon cria novas soluções para fortalecer o mercado de FPS no Brasil - Por RODRIGO BRUDER - 04/06/2018***



No portfólio diversificado de produtos FPS, a EverTon fornece dentes para concha de retroescavadeiras, dentes para carregadeiras e tratores; pontas para escavadeira; unhas para tratores e escavadeiras. Foto: Divulgação.

*Obras paradas, máquinas estacionadas, vendas e serviços estagnados. Há pelo menos três anos, empresas que atuam no segmento de infraestrutura de norte a sul no Brasil, principalmente na construção, estão caminhando num terreno ainda incerto em relação ao aquecimento do setor. Mas enquanto os bons ventos da economia não sopram novamente, os empresários mais atentos decidiram diversificar e explorar as oportunidades de negócios mesmo em terrenos esburacados.*

*“Estamos sempre buscando contribuir com melhorias no setor de máquinas e equipamentos para superarmos a paralisação das grandes obras. Mesmo diante das dificuldades mantemos a referência no segmento, porque somos pioneiros em reposição de ferramentas de penetração de solo”, diz Antonio Jadir Miranda, fundador e proprietário da EverTon FPS, empresa que há 30 anos atua com soluções personalizadas para equipamentos de movimentação de terra.*



*No portfólio diversificado de produtos FPS, a EverTon fornece dentes para concha de retroescavadeiras; dentes para carregadeiras e tratores; pontas para escavadeira; unhas para tratores e escavadeiras. Outras soluções em destaque da empresa são a ampla variedade de material rodante; bordas e chapas fabricadas com material resistente; e lâminas para diversas aplicações.*

*Além de comercializar produtos fabricados por marcas renomadas, como Metisa, Ecoplan e Nlmk, a EverTon também conta com um parque fabril localizado em Cotia (SP) para a fabricação exclusiva de soluções FPS que oferece aos clientes. Conforme as necessidades dos clientes, a empresa produz bordas, cantos e segmentos sob medida para carregadeiras e tratores de esteira, tudo com aço especial e dureza superior. Miranda assegura que se trata de um produto similar ao original e de melhor qualidade quando comparado a produtos similares no mercado de reposição. “Com a diversificação de vários modelos de máquinas colocados em operação no mercado nacional pelas montadoras, em alguns casos os clientes ficam com os equipamentos parados por falta de alternativa para reposição de peças e componentes. Nós conseguimos absorver essa demanda, porque comercializamos uma variedade de produtos FPS para diferentes aplicações. Para isso, tivemos de nos adaptar para desenvolvermos produtos de alta qualidade”, afirma.*

*O proprietário da EverTon observa que atualmente as locadoras de máquinas e equipamentos ocupam um lugar de destaque no mercado, justamente por fornecerem soluções de curto e médio prazo para obras menos complexas. Outro ponto positivo para esse segmento de locação, reforça Miranda, foi a aprovação da reforma trabalhista e lei da terceirização. “A partir dessa nova legislação as locadoras conseguem atender as construtoras com novos serviços e gestão de funcionários.*



*Além do aluguel de equipamentos, por exemplo, as locadoras podem oferecer mão de obra especializada para projetos de curto prazo. Isso vai diminuir os custos para contratações de novos serviços, e ajudar as demais empresas pequenas do setor a entrarem em grandes obras no Brasil”.*

*Miranda avalia com cautela as projeções mais otimistas em relação ao crescimento do PIB do setor de infraestrutura neste ano. Ele acredita que o cenário só deve melhorar a partir de 2020. “Por causa da crise política e da indefinição de governo, muitos investidores e empresários ainda veem o país com descrédito. Precisamos passar por esse período para termos um cenário mais otimista para investimentos”, diz Miranda.*

**Fonte:** <https://www.eaemaquinas.com.br/negocios/everton-cria-novas-solucoes-para-fortalecer-o-mercado-de-fps-no-brasil/>, visto em 30/07/2018.



#### 4. O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Com o intuito de atingir seu objetivo de retomar o caminho de sua plena recuperação econômico-financeira a Recuperanda, ante seu pedido de Recuperação Judicial, vem adotando medidas administrativas e operacionais necessárias para equilibrar a receita e despesas da Empresa, visando à melhoria de sua lucratividade e capacidade de geração de caixa, necessária para alcançar um estado de equilíbrio financeiro capaz de superar a crise atual e possibilitar sua reestruturação mercadológica.

As medidas adotadas pela empresa no intuito de sua recuperação estão baseadas em premissas, perspectivas de mercado e expectativas de seus sócios, administradores e gestores, priorizando encontrar soluções coletivas nas negociações que atendam, da melhor maneira, todos os envolvidos no processo.

A Recuperanda entende como transitório seu abalo financeiro quando observado seu histórico de anos de ininterrupta atuação inspirando total e absoluta confiança e respeito no mercado, tudo levando a crer que essa situação de crise é passageira e será superada.

##### 4.1. Meios de Recuperação

O meio adotado para fazer frente à situação de liquidez insustentável foi o alongamento dos prazos de pagamento aos credores.

A Recuperanda sempre buscou o crescimento perante o mercado adquirindo conceito e respeito, não só por pautar suas atuações dentro de rigorosos princípios éticos, mas também pela política de eficiência e qualidade controlada, mesmo enfrentando agressiva competitividade.

Após o requerimento da recuperação judicial, a direção da empresa pôde se reorganizar e desenvolver um plano de ação que deverá, em breve, apresentar resultados.



#### 4.1.1. Plano de Ação de Reestruturação

- ✓ Rever os processos internos e implantar um efetivo controle de custos, reduzindo desperdícios;
- ✓ Rever o planejamento logístico, assegurando cumprimento de prazos de entrega aos clientes;
- ✓ Atualizar controles sobre dados administrativos e financeiros, indicadores de desempenho e relatórios de monitoramento e acompanhamento dos resultados, visando à otimização de recursos e redução de despesas financeiras;
- ✓ Formar as novas diretrizes de administração e dar suporte à área comercial através da análise SWOT (Strengths-forças, Weaknesses-fraquezas, Opportunities-oportunidades e Threats-ameaças);
- ✓ Rever a política comercial e ser pró-ativo nas vendas para ocupação da capacidade existente, recuperando participação perdida nos últimos meses.

No período de Recuperação Judicial, poderão ser oportunas as alternativas previstas no Artigo 50 da Lei 11.101/2009, abaixo relacionadas, desde que proporcionem posicionamento melhor para a Empresa visando o cumprimento de suas obrigações conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado.

*“Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*

*I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*

*II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*

*III – alteração do controle societário;*

*IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*

*V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*

*VI – aumento de capital social;*



- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*
- X – constituição de sociedade de credores;*
- XI – venda parcial dos bens;*
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*
- XIII – usufruto da empresa;*
- XIV – administração compartilhada;*
- XV – emissão de valores mobiliários;*
- XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.”*

A adoção de tais alternativas, quando for o caso, conforme a Lei, será feita mediante autorização do Juiz ou de Assembleia Geral de Credores, ou ainda pela ciência do Administrador Judicial.

A recuperação da atividade da Empresa preservará postos de trabalho, proporcionará maior giro de operações aos credores, produzirá retorno para os sócios, incentivando a atividade econômica e permitirá que a Empresa continue a desempenhar o seu papel na economia e função social.

A preservação da atividade da Recuperanda deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa em termos de viabilidade econômica, financeira e social.



#### 4.2. Administração do Patrimônio

A capacidade de pagamento da dívida está direta e inexoravelmente atrelada ao desempenho comercial da Recuperanda. Os equipamentos possuem tecnologia eficaz, o que traz viabilidade à operação e segurança aos credores de que a Empresa tem condições de atender os seus clientes.

A Empresa não tem a intenção de alienar seus ativos operacionais para o pagamento do passivo. Inclusive, a alienação de ativos para liquidação da dívida, é uma controvérsia ao objetivo da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, conforme seu artigo 47:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”*

#### 4.3. Atualização de Equipamentos e Ativos Tangíveis e Intangíveis

Grande parte de seus credores (fornecedores) são conhecedores dos valores de mercado dos seus ativos, todos relacionados na inicial desta Recuperação Judicial.

Não há neste momento intenção da empresa em vender qualquer destes bens, mas aguarda que seja permitida, com a aprovação do plano (e tendo em vista a disposição legal de que o devedor não perde a livre administração de sua empresa), que a direção da empresa possa **vender ativos inservíveis (não sejam essenciais à operação)**.

Deste modo, ficaria garantida à empresa a plena e ágil gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis, ou cuja alienação não implique em redução das atividades da Recuperanda, ou quando a



venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno. Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Qualquer alienação se dará nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei 11.101/2005:

*Art. 60. Se o plano de recuperação judicial aprovado envolver alienação judicial de filiais ou de unidades produtivas isoladas do devedor, o juiz ordenará a sua realização, observado o disposto no art. 142 desta Lei.*

*Parágrafo único. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1o do art. 141 desta Lei.*

#### **4.4. Laudo de Avaliação dos Ativos**

No mesmo ato da entrega deste plano de recuperação, está sendo protocolada a avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, subscrito por profissional legalmente habilitado.



## 5. ESTUDO DA VIABILIDADE ECONÔMICA

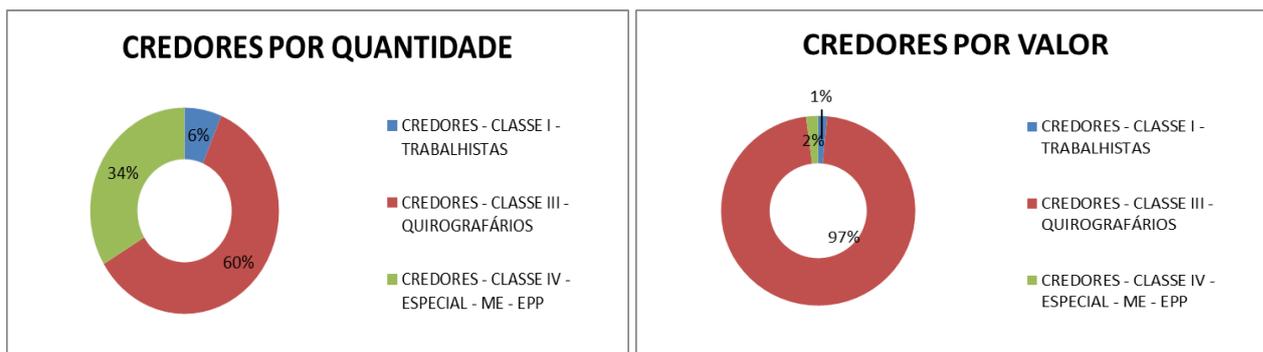
A análise financeira dos resultados projetados foi elaborada levando-se em consideração a lei de recuperação de empresas e reestruturação financeira por ela propiciada, preservando a Empresa, além da importante reestruturação operacional e comercial e as metas de resultados a alcançar com tais ações.

A projeção de faturamento demonstra a capacidade de pagamento da dívida e a retomada dos investimentos para um crescimento sustentável da Recuperanda, conforme demonstrado no anexo “B”.

### 5.1. Quadro de Credores

Conforme Relação de Credores apresentadas na inicial do processo, cujo detalhamento encontra-se no “Anexo A”. Os totais dos créditos relacionados são:

QUADRO GERAL DE CREDITORES	VALOR R\$	%	CREDITORES	%
CREDITORES - CLASSE I - TRABALHISTAS	73.667,62	1%	7	6%
CREDITORES - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	4.787.358,78	97%	66	60%
CREDITORES - CLASSE IV - ESPECIAL - ME - EPP	99.783,49	2%	37	34%
<b>TOTAL CREDITORES</b>	<b>4.960.809,89</b>	<b>100%</b>	<b>110</b>	<b>100%</b>



Os valores acima representam a relação de credores informada pela Recuperanda nas Classes I, III e IV, Trabalhista, Quirografia e Privilégio Especial - ME – EPP, respectivamente, na data do requerimento de sua recuperação judicial. Contudo, conforme artigo 7º da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, Seção II - Da Verificação e da Habilitação de Créditos, o administrador judicial apresentará uma nova relação de credores que poderá alterar os valores e classes acima descritas.



*Art. 7o A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas.*

*§ 1o Publicado o edital previsto no art. 52, § 1o, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.*

*§ 2o O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1o deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1o deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8o desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.*

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, seus pagamentos ocorrerão nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

O passivo delimitado no plano de recuperação tem seu pagamento condicionado a um fluxo possível e estimado de entrada de recursos, o qual está destinado ao pagamento das dívidas. Por outro lado, a Recuperanda discute perante as Sedes Competentes a existência e valor de dívidas que poderão vir a ser consideradas sujeitas ao processo de recuperação. Caso a devedora reste sucumbente naquelas ações, e estes valores habilitados, provoquem alterações substanciais ao passivo delimitado neste plano, ainda assim os parcelamentos ora previstos se manterão, podendo, eventualmente, os prazos máximos de pagamento, restarem alongados, se necessário.

## **5.2. Créditos Tributários**

Este Novo Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento regular de impostos correntes gerados através da atividade econômica exercida pela recuperanda.

Não obstante, é prevista uma reserva de 1% da receita líquida de venda para o pagamento dos tributos devidos até a data da aprovação do presente plano e que a Recuperanda considera incontroverso.



Alternativamente, a Empresa poderá buscar, junto às autoridades competentes, outras formas de parcelamento de seus débitos tributários, de modo a não comprometer o cumprimento do presente plano, nos termos do artigo 68 da Lei 11.101/05, que segue abaixo:

***Art. 68. As Fazendas Públicas e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS poderão deferir, nos termos da legislação específica, parcelamento de seus créditos, em sede de recuperação judicial, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.***

### 5.3. Premissas Utilizadas no Planejamento

Para a elaboração deste plano foram considerados os dados históricos da empresa, as políticas vigentes e futuras, implantadas ou em fase final de planejamento.

O crescimento das vendas espelha a realização dos projetos em andamento, as novas oportunidades disponíveis e principalmente a retomada dos negócios prejudicados pela crise. Utilizou-se no período demonstrado a taxa real de crescimento de 1% (hum por cento) ao ano, durante todo o período projetado.

Os valores utilizados para este estudo: receitas, despesas e custos têm como base dados históricos de 2017 e 2018, bem como o planejamento orçamentário para os próximos anos, considerando um conservadorismo como base no início das projeções. Com o passar dos anos pretende-se, gradativamente, melhorar os indicadores de custos e despesas, e conseqüentemente as margens de resultado, obrigação de qualquer empresa que almeja a recuperação econômico-financeira e perpetuação no mercado.

Os efeitos inflacionários foram desconsiderados indistintamente sobre a projeção, tanto para as receitas como para as despesas. Presumiu-se o mesmo efeito para ambas, mantendo as margens inalteradas no decorrer do tempo.



A Lei 11.101/2005, não prevê o “dies a quo” para a contagem do prazo para os pagamentos. Assim adotamos como data inicial do primeiro pagamento a data da publicação da decisão que homologar o plano e conceder a recuperação judicial, pelo MM. Juízo competente, ou pelo E. Tribunal, em caso de recurso, nos termos do artigo 58:

*Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.*

#### **5.4. Projeções do Fluxo de Caixa**

A forma de pagamento aos credores está relacionada com a disponibilidade de recursos projetada ano a ano para a Empresa. Assim projetou-se um fluxo de caixa para os próximos 18 (dezoito) anos, com a identificação dos volumes de receitas, custos, despesas, impostos e saldos de recursos disponíveis para liquidação da dívida da Recuperanda.

O fluxo de caixa projetado demonstra o equilíbrio entre as entradas e saídas de recursos oriundos da atividade operacional para a empresa pagar seus credores, com a segurança de atender aos compromissos assumidos, ainda que com o alongamento dos prazos de pagamento. As bases utilizadas nas projeções foram:

- ✓ O faturamento projetado está coerente com a probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (volumes e preços), administrativa e financeira. Também foi considerada uma pequena sobra de caixa, para eventuais contingências;
- ✓ Ao longo de todo o período, os saldos acumulados de caixa estejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;
- ✓ Os custos foram calculados considerando-se a média de 2018, com as melhorias de processo implementadas e recuperação de preços;



- ✓ Todos os números projetados são considerados para inflação “zero”; e,
- ✓ As despesas administrativas, também foram projetadas da mesma forma que os custos e foram reduzidas. Essa redução abrange salários, reduções na administração, renegociação de contratos de serviços entre outros.

A viabilidade econômico-financeira é demonstrada abaixo através do resumo do fluxo de caixa projetado em cada período. O fluxo de caixa completo e detalhado é apresentado no “Anexo B” deste Plano.

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO					
Ano	Saldo Inicial	Entradas	Reservas Contingências	Pagamento aos Credores	Saldo Exercício
Ano 01	0	1.334.776	-610.781	-73.668	650.327
Ano 02	650.327	1.348.550	-616.889	-71	1.381.918
Ano 03	1.381.918	1.362.473	-623.058	-130.933	1.990.400
Ano 04	1.990.400	1.429.782	-629.288	-134.861	2.656.033
Ano 05	2.656.033	1.442.594	-635.581	-138.906	3.324.140
Ano 06	3.324.140	1.469.201	-643.090	-143.074	4.007.178
Ano 07	4.007.178	1.496.290	-650.697	-147.366	4.705.405
Ano 08	4.705.405	1.523.867	-658.403	-151.787	5.419.082
Ano 09	5.419.082	1.551.941	-666.210	-156.340	6.148.472
Ano 10	6.148.472	1.580.519	-674.120	-161.031	6.893.840
Ano 11	6.893.840	1.609.610	-682.134	-165.861	7.655.454
Ano 12	7.655.454	1.650.444	-690.254	-170.837	8.444.807
Ano 13	8.444.807	1.680.809	-698.481	-175.962	9.251.173
Ano 14	9.251.173	1.711.714	-706.816	-181.241	10.074.829
Ano 15	10.074.829	1.743.169	-715.262	-186.679	10.916.058
Ano 16	10.916.058	1.972.179	-1.010.490	-192.272	11.685.473
Ano 17	11.685.473	2.008.700	-1.024.895	-198.034	12.471.243
Ano 18	12.471.243	3.019.434	-592.152	-203.969	14.694.557
<b>Total</b>		<b>22.935.737</b>	<b>-9.901.064</b>	<b>-2.118.616</b>	



## 6. PROPOSTA DE PAGAMENTO

O plano de pagamento apresentado a seguir, assegura aos credores, que os pagamentos sejam efetivamente realizados no tempo possível na situação presente e no planejamento do futuro da Empresa, sendo observadas as seguintes premissas:

- ✓ Cumprimento da Determinação da Legislação vigente nas áreas do Direito Comercial e do Direito Empresarial;
- ✓ Viabilidade Financeira do Plano; e,
- ✓ Fazendo prevalecer o espírito da Lei, assegurando o cumprimento dos compromissos, e ao mesmo tempo a preservação da Empresa.

### 6.1. Credores Trabalhistas – Classe I

- ✓ Pagamento integral do valor nominal do crédito, sem deságios, juros ou correção, em até 12 (doze) meses, após a publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

### 6.2. Credores Garantia Real – Classe II

- ✓ Não há credores relacionados nesta classe, todavia caso haja novos créditos e sejam relacionados para esta classe, os pagamentos serão realizados nos termos e condições previstas para a classe III Credores Quirografários.

### 6.3. Credores Quirografários – Classe III

- ✓ Sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio incidirá juros de 3% a.a. e correção pela TR.



- ✓ Início dos pagamentos, principal e juros, após carência de 24 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ Após a carência, os valores serão pagos em 64 (sessenta e quatro) parcelas trimestrais e consecutivas.

#### **6.4. Credores ME e EPP – Classe IV**

- ✓ Sobre o valor dos créditos, haverá deságio de 60% (sessenta por cento), sendo que após o deságio incidirá juros de 3% a.a. e correção pela TR.
- ✓ Início dos pagamentos, principal e juros, após carência de 18 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- ✓ Após a carência, os valores serão pagos em 66 (sessenta e seis) parcelas trimestrais e consecutivas.

#### **6.5. Otimizando os Pagamentos aos Credores**

Visando reduzir os custos operacionais com os pagamentos da recuperação judicial, tais como, juros, custo de emissão de cheques, DOC e TED foi planejado pagamento com parcelas mínimas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada credor até o limite do seu crédito. Tal medida visa também, proporcionar um alívio social para os menores credores.

#### **6.6. Credor Colaborador**

Todos os fornecedores de produtos e serviços e instituições financeiras com créditos inseridos na lista de credores da recuperação judicial que concederem novas operações de crédito, prazo nas vendas de mercadorias e/ou prestação de serviços após a data do pedido de recuperação judicial serão considerados "Credores Colaboradores" e terão seus créditos liquidados de forma diversa da prevista inicialmente no Plano de



Recuperação Judicial, a ser estabelecida de comum acordo entre as partes, independentemente dos demais credores.

Para que ocorra o efetivo enquadramento em referida condição, os credores interessados deverão fomentar a recuperanda com a liberação de operação(ões) de crédito (s) ou fornecimento (s) de matéria prima e/ou serviços, bastando, para tanto, a aceitação pela Recuperanda do fornecimento do crédito e/ou produtos e serviços. As condições de pagamento dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial deverão ser formalizadas em instrumento específico e informadas ao administrador judicial.

Todo limite de crédito concedido será dotado de natureza extraconcursal, conforme previsto na Lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências – em seu artigo 67.

Para fins de base de cálculo para a amortização será utilizado o seguinte critério:

#### **6.6.1. Fornecedores de Produtos e Serviços**

Fornecimentos com prazo de pagamento mínimo médio de 60 (sessenta) dias poderá ser efetuado o pagamento correspondente de até 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento, ou prestação de serviço, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre o Credor e Recuperanda.

O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

#### **6.6.2. Instituições Financeiras**

Na abertura de novas linhas de crédito, em condições de custo e garantias similares aquelas anteriores ao deferimento da recuperação judicial, poderá ser efetuado o



pagamento de até 5% (cinco por cento) do valor do crédito oferecido, eventualmente realizado, na data prevista para o pagamento e de acordo com a negociação celebrada entre Credor e Recuperanda.

O pagamento correspondente de até 5% será utilizado para amortização do crédito sujeito à recuperação judicial.

#### **6.7. Leilão Reverso dos Créditos**

A Recuperanda poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, e, respeitada sua necessidade de liquidez e capital de giro para manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

O Leilão Reverso dos Créditos, sempre será precedido de um comunicado da Recuperanda a todos os seus Credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os Credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos deverão encaminhar proposta para a Recuperanda através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).

Serão vencedores, os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Caso o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão seja inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, a Recuperanda poderá efetuar o pagamento parcial da dívida.



Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações da Recuperanda.

#### **6.8. Procedimentos Gerais**

Os Credores devem informar à Empresa suas respectivas contas bancárias para esse fim, o que pode ser realizado através de carta registrada entregue na sede da Empresa.

Os pagamentos não realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como evento de descumprimento do Plano, e ficarão no caixa da empresa até que o credor se apresente. Sobre esses valores, não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios. Após um ano sem que o credor se comunique com a Recuperanda para receber seu crédito, será considerado remisso, dando quitação das respectivas parcelas à Recuperanda. Comparecendo e informando a sua conta, os valores ainda a vencer serão pagos nos termos do plano.



## 7. APROVAÇÃO DO PLANO – EFEITOS

A aprovação do plano de recuperação e demais deliberações aprovadas em Assembleia Geral de Credores e “homologadas” pelo Juízo da Recuperação Judicial obrigarão a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e implicarão em novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e daqueles cujos credores tenham aderido ao Plano, respeitadas às condições do disposto no artigo 58 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas nº 11.101 de 09/02/2005.

*Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.*

*§ 1o O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembleia, tenha obtido, de forma cumulativa:*

*I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, independentemente de classes;*

*II – a aprovação de 2 (duas) das classes de credores nos termos do art. 45 desta Lei ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas;*

*III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1o e 2o do art. 45 desta Lei.*

*§ 2o A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1o deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.*

### 7.1. Das Garantias de Sócios e Controladores e Essencialidade dos Bens

Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial ora proposto, automaticamente, todas as dívidas serão consideradas novadas.



Neste contexto e para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível, que uma vez homologado pelo Juízo o presente plano, obrigará a recuperanda e seus credores à Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito.

Da mesma forma, é imprescindível que sejam considerados todos os bens da Recuperanda, principalmente no que tange aos veículos automotores, máquinas e equipamentos, como essenciais para soerguimento de suas atividades e que, por este motivo e, adicionalmente, por parcela substancial dos créditos sujeitos a esta recuperação judicial serem oriundos de financiamentos destes bens, as garantias, avais e fianças concedidas a todo e qualquer contrato a eles vinculados sejam tratados de forma particular e não sejam levados a lide, uma vez que tais bens continuarão a existir, sendo esses essenciais para a recuperação da Everton.

Ademais, tais bens devem ser levados a benefício de todos os credores desta Recuperação Judicial, uma vez que não há atividade e muito menos recuperação e soerguimento da Everton sem que tais bens permaneçam para o bom funcionamento das atividades operacionais a serem desempenhadas pela Recuperanda.

## **7.2. Das Garantias de Terceiros**

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo Juízo o presente plano, obrigará a recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia



fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsideradas as garantias, avais e fianças de terceiros concedidos a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais e operação da Everton. Isto decorre, assim como já exposto, por estes serem essenciais a operação da Recuperanda, bem como por seus créditos, em forma substancial, serem sujeitos aos efeitos desta recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da Recuperanda, não havendo necessidade de inclusão à lide de terceiros.

### **7.3. Da necessidade da Manutenção dos Bens Essenciais**

É imprescindível para a Everton, para o cumprimento do presente plano de recuperação judicial, que os pagamentos referentes a seus bens essenciais assim entendidos como aqueles que são inerentes e necessários ao desenvolvimento da atividade empresarial, gerando receita para pagamento de seus credores, mesmo que garantidos e/ou financiados em contrato de alienação fiduciária, que os pagamentos de referidos contratos fiquem suspensos durante o prazo de carência dos credores quirografários, sendo impedido neste prazo a execução ou retomada de tais bens. Os valores devidos por tais valores suspensos, serão corrigidos mediante as condições pactuadas, com exceção de multas e eventual cláusula penal.

### **7.4. Quitação**

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação, os respectivos créditos serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja com relação aos créditos previstos e descritos neste plano.



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS, CONCLUSÃO E RESUMO DO PLANO

O presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei Nº 11.101/05), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Recuperanda e foi elaborado dentro de uma filosofia conservadora, de forma simples e de fácil compreensão.

O pedido de recuperação judicial foi uma medida conservadora adotada pela Empresa num momento de enormes incertezas do mercado.

A reestruturação da Empresa e sua nova postura, aliada ao alongamento da dívida proposto por este Plano de Recuperação Judicial, assegura uma gestão financeira e econômica mais conservadora a partir deste momento, preparando a recuperanda para um caminho próspero e sólido.

Além dos casos previstos em lei, em caso de descumprimento do Plano, por qualquer motivo, como brusca alteração das condições de mercado, o devedor, o administrador judicial, e os próprios credores, poderão requerer a convocação de uma nova Assembleia Geral de Credores, mesmo após o encerramento do processo de recuperação, para fins de deliberar pela falência da empresa, que poderá ocorrer de maneira racional e que proteja ao máximo os seus ativos, bem como debater e aprovar alteração do Plano, se esta for a vontade das partes. Esta eventual alteração do Plano será feita nos termos da lei e obrigará todos os Credores Concursais, inclusive os dissidentes, como já prevê a Lei de Recuperação e Falências - LRF.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência especialmente em caso de títulos protestados. Os credores



também concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos, enquanto a recuperação estiver sendo cumprida.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados.

A APTAR Serviços em Recuperação de Empresas LTDA., que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que implementadas, possibilitará que a Recuperanda se mantenha como empresa viável e rentável. Também acredita que os Credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que a proposta aqui detalhada, não agrega risco adicional algum.

A Everton acredita que a aprovação do seu Plano de Recuperação Judicial permitirá a efetiva recuperação da empresa, viabilizando a continuidade de sua atividade econômica, garantindo assim, os interesses de seus credores.

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

**EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 FPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA  
 EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
 EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI  
 EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



**MORAES JR. ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Dr. Odair de Moraes Júnior  
Dra. Cybelle Guedes Campos

**APTAR SERVIÇOS EM RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS LTDA.**

Julio Cesar Teixeira de Siqueira  
CRC-SP nº 1SP307553/O-5 - CNPC nº 000.531  
CRA-SP nº 110.797



## “ANEXO A”

Detalhamento dos créditos consolidado por nome e em ordem alfabética:

### Credores Trabalhistas – Classe I:

No	Nome	Valor
1	DAVID BENNE FERREIRA	2.779,02
2	EGNALDO FERREIRA DOS SANTOS	13.766,70
3	RICARDO AUGUSTO GONCALVES	10.749,03
4	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	20.705,13
5	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	9.442,78
6	WELINTO HENRIQUE DA SILVA	6.028,65
7	WELLIGTON DE SOUZA GALVÃO	10.196,31
<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>73.667,62</b>



### Credores Quirografários – Classe III:

No	Nome	Valor
1	AÇOS RADIAL IND E COM DE EFRO E AÇO	41.916,18
2	AÇOS SANTA RITA COMERCIO ATACADISTA LTDA	1.261,96
3	BANCO BRADESCO	826.830,38
4	BANCO DO BRASIL S/A	386.448,44
5	BANCO ITAU	857.007,24
6	BRASIL FIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.047,20
7	CAB INDUSTRIAL LTDA	586,90
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	101.709,16
9	CIAGRO DIESEL COMERCIO DE TRATORES LTDA	300,00
10	COMLINK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA	120,90
11	CORACORTHE COM. DE FERRO E AÇO LTDA	32.098,50
12	DINAMICA INFORMATICA E TELECOM. LTDA	1.061,74
13	DOCTORES DA WEB TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	3.003,20
14	EDITORA TABOCA LTDA	15.288,75
15	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	296,28
16	ENCOPEL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	4.312,00



No	Nome	Valor
16	ENCOPEL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	4.312,00
17	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	863,92
18	EQUIPASOLDAS COMERCIAL SERVIÇOS LTDA	2.346,50
19	EULER CARNEIRO MIRANDA	255.000,00
20	FABIO ALARCON ADVOGADOS ASSOCIADOS	11.154,00
21	FENIX COM IMP E EXPORTACAO LTDA	59.434,40
22	FERWAL LTDA	2.068,00
23	G.MAIOCHI & CIA LTDA	4.423,96
24	GALILEIA FERRO E AÇO LTDA	4.315,67
25	GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCR. E INF.LTDA	496,60
26	HAMMERTEC PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.200,00
27	INDUSTRIAL REX LTDA	2.855,39
28	ITR SOUTH AMERICA COM IMP EXP LTDA	15.863,25
29	IVECO COFIPE VEICULOS LTDA.	1.665,50
30	KACAM COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	7.200,00
31	KOBAYACHI AUTO POSTO LTDA	422,95
32	LINDE GASES LTDA	28.572,99
33	LUBRACO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	5.565,30
34	MARCOS DE FREITAS	126.340,00
35	MARGIL ADM E EMP NLTDA	12.280,95
36	MECANICA AIRES LTDA	18.104,11
37	METALURGICA ECOPLAN LTDA	160.727,27
38	METALURGICA FEY LTDA	3.894,00
39	METISA METALUGICA TIMBOENSE S.A	552.822,78
40	MINUSA TRATORPEÇAS	1.812,67
41	MP - MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA	9.597,06
42	MTRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS PRA TRATORES LTDA ME	379,00
43	MULTSOLDAS GASES ESPECIAIS LTDA	2.930,00
44	MUNDIALTRACTOR COM.IMPORT E EXPORT LTDA	622,09
45	NLMK SOUTH AMERICA COMERCIO DE AÇO LTDA	658.531,05
46	OPA ORG PAULISTA ADM IMOVEIS	26.632,94



No	Nome	Valor
47	OXFER INDUSTR E COM DE FERRO E AÇO LTDA	315.846,58
48	OXIPIRA AUTOM IND E COM MAQ IND LTDA	19.619,71
49	PARAFUTRECOM COMERCIAL LTDA	1.367,70
50	PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO LTDA	245,00
51	PCP PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	6.933,81
52	PERNANBUCO PARTS COM E IMPORT LTDA	3.045,92
53	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	130,00
54	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	17.691,07
55	ROMERO CARVALHO BASTOS	6.000,00
56	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	50.839,87
57	SAMURAI PECAS PARA TRATORES LTDA	23.941,43
58	SIDERURGICA COLINA LTDA	49.223,27
59	SOLDAS BRASIL COMERCIAL IMPORT. LTDA	1.354,67
60	TECHNICO NORTE LTDA	773,98
61	TELFONICA BRASIL S/A	3.680,82
62	TEM TRATORPECAS LTDA	10.197,68
63	TMAX EQUIPAMENTOS LTDA	9.300,00
64	TRANSWINTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	3.731,09
65	VALUEPART LATINO AM COM IMP EXP PÇ LTDA	525,00
66	ZOCA IND COMERCIO DE PEÇAS LTDA	9.500,00
<b>66</b>	<b>Total</b>	<b>4.787.358,78</b>



### Credores Privilégio Especial – Micro Empresas e EPP's – Classe IV

No	Nome	Valor
1	ABREU TRACTOR COMERCIAL ERELI-ME	5.681,50
2	AÇOS VENUS LTDA- EPP	5.600,00
3	ASV GONÇALVES GÁS ME	610,00
4	AUTO FAST COM. DE TINTAS E FERRAMENTAS	1.061,68
5	AW LINK TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EM INFO	1.022,00
6	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAM	2.222,00
7	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	402,00
8	CONSTRUTORA CARDOSO MORAIS LTDA EPP	2.800,00
9	COSTA & CESAR COMERCIO E SERVIÇOS DE TEC	305,10
10	COZINHA SABOR CASEIRO II COM. E FORN. CO	2.782,00
11	DD IMPORT COM SERV E LOCAÇÕES EIRELI	11.857,40
12	DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA-EPP	1.471,05
13	DRD SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA ME	962,00
14	EUTOX FERR. E MAT. P/ SOLDA E CORTE	3.001,00
15	GECI MODENA	1.480,00
16	HIDRAU TORQUE IND.COM. IMP.E EXP.	11.108,90
17	J.E.M. DE SANTANA - EPP	397,35
18	LOGIC HOUSE COMERCIO E SER DE INFORMATICA	672,00
19	LPR COMERCIO IMP. E EXP. DE PROD. MANUT	2.805,60
20	MEGA TUBOS LTDA ME	4.725,00
21	MEMA COMERCIO DE FERRO LTDA-EPP	7.955,00
22	MOFER COM. DE FERRO E AÇO EIRELLI-EPP	357,60
23	OLMES ADAO DAL MAGRO - ME	528,00
24	OXICOLOR COM.DE FERRAMENTAS E OXIGENIO	4.065,00
25	PARTS TRACTOR COM.DE PEÇAS P/TRAT EIRELI	990,00
26	PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	3.000,00
27	POSTO TROPICO LTDA ME	624,73
28	REGINALDO PNEUS COM. E SERV. EIRELLI-EPP	810,00
29	RENATO MARTINELLI DUARTE MILANEZ	1.725,00
30	RICAVI COMERCIO E USINAGEM EIRELI	596,20
31	RODRIGO RIBEIRO AIRES	840,00
32	SANTIL COMERCIAL ELETRICA EIRELI	5.615,86
33	SEVERO AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - ME	615,00
34	TDW VARGEM GDE.PTA. ALUGUEL DE EQUIP. E	205,00
35	TRACTORFUSO COM. PARAFUSOS PEÇAS	1.309,50
36	TRANSPARENCIA SERVIÇOS CONTABEIS	3.165,00
37	W.G. EUSTAQUIO MARTINS EIRELI - ME	6.415,02
<b>37</b>	<b>Total</b>	<b>99.783,49</b>



“ANEXO B”

FLUXO DE CAIXA PROJETADO	Meses	12	24	36	48	60	72	84	96	108	120	132	144	156	168	180	192	204	216	TOTAL
		1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	13º ano	14º ano	15º ano	16º ano	17º ano	18º ano	
<b>Valores em R\$ mil</b>																				
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	1,0%	12.235	12.357	12.481	12.605	12.732	12.986	13.246	13.511	13.781	14.057	14.338	14.625	14.917	15.215	15.520	15.830	16.147	16.470	253.050
Média Mensal faturamento		1.020	1.030	1.040	1.050	1.061	1.082	1.104	1.126	1.148	1.171	1.195	1.219	1.243	1.268	1.293	1.319	1.346	1.372	21.088
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		(1.157)	(1.168)	(1.180)	(1.192)	(1.204)	(1.228)	(1.252)	(1.277)	(1.303)	(1.329)	(1.355)	(1.383)	(1.410)	(1.438)	(1.467)	(1.497)	(1.526)	(1.557)	(23.922)
Cancelamentos e Devoluções de Vendas	-2,0%	(245)	(247)	(250)	(252)	(255)	(260)	(265)	(270)	(276)	(281)	(287)	(292)	(298)	(304)	(310)	(317)	(323)	(329)	(4.092)
Impostos sobre Vendas	-7,5%	(912)	(921)	(930)	(940)	(949)	(968)	(987)	(1.007)	(1.027)	(1.048)	(1.069)	(1.090)	(1.112)	(1.134)	(1.157)	(1.180)	(1.204)	(1.228)	(18.861)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	100,0%	11.078	11.189	11.301	11.414	11.528	11.758	11.994	12.234	12.478	12.728	12.982	13.242	13.507	13.777	14.052	14.334	14.620	14.913	229.128
<b>Custo das Operações</b>	-51,1%	(5.660)	(5.716)	(5.773)	(5.831)	(5.889)	(6.007)	(6.127)	(6.250)	(6.375)	(6.502)	(6.632)	(6.765)	(6.900)	(7.038)	(7.179)	(7.323)	(7.469)	(7.619)	(117.056)
<b>LUCRO BRUTO</b>	48,9%	5.419	5.473	5.527	5.583	5.639	5.751	5.866	5.984	6.103	6.225	6.350	6.477	6.606	6.739	6.873	7.011	7.151	7.294	112.072
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-32,9%	(3.640)	(3.676)	(3.712)	(3.662)	(3.695)	(3.764)	(3.834)	(3.905)	(3.978)	(4.051)	(4.127)	(4.186)	(4.263)	(4.342)	(4.422)	(4.205)	(4.282)	(4.360)	(72.106)
Despesas Operacionais	-27,8%	(3.406)	(3.440)	(3.475)	(3.509)	(3.545)	(3.615)	(3.688)	(3.761)	(3.837)	(3.913)	(3.992)	(4.072)	(4.153)	(4.236)	(4.321)	(3.991)	(4.070)	(4.152)	(69.175)
Despesas Financeiras	-1,4%	(14)	(14)	(15)	(15)	(15)	(15)	(16)	(16)	(16)	(17)	(17)	-	-	-	-	-	-	-	(168)
Despesas com a Administração Judicial	-0,7%	(83)	(83)	(83)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(118)	(121)	(123)	(610)
Despesas Extraconcursoais		(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(80)	(1.431)
Apropriação Correção - Recuperação Judicial	-0,5%	(58)	(59)	(61)	(59)	(57)	(54)	(52)	(49)	(46)	(42)	(39)	(35)	(31)	(26)	(22)	(17)	(12)	(6)	(722)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	16,1%	1.778	1.797	1.815	1.920	1.943	1.987	2.032	2.078	2.126	2.174	2.223	2.291	2.343	2.397	2.451	2.806	2.869	2.934	39.966
<b>(-) Impostos</b>	-5,2%	(581)	(587)	(593)	(629)	(637)	(652)	(667)	(683)	(699)	(715)	(732)	(755)	(773)	(791)	(809)	(930)	(952)	-	(12.183)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	10,8%	1.198	1.210	1.222	1.291	1.306	1.336	1.365	1.396	1.427	1.459	1.491	1.536	1.571	1.606	1.642	1.876	1.918	2.934	27.783
<b>FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>		1.335	1.349	1.362	1.430	1.443	1.469	1.496	1.524	1.552	1.581	1.610	1.650	1.681	1.712	1.743	1.972	2.009	3.019	29.936
Lucro Líquido		1.198	1.210	1.222	1.291	1.306	1.336	1.365	1.396	1.427	1.459	1.491	1.536	1.571	1.606	1.642	1.876	1.918	2.934	27.783
Reversão da Depreciação		80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	1.431
Reversão Correção - Recuperação Judicial		58	59	61	59	57	54	52	49	46	42	39	35	31	26	22	17	12	6	722
<b>PRJ - Pagamento Classe Trabalhista</b>		(74)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(74)
<b>PRJ - Plano de Pagamento Classe III - Quirografários</b>		-	-	(131)	(135)	(139)	(143)	(147)	(152)	(156)	(161)	(166)	(171)	(176)	(181)	(186)	(192)	(198)	(204)	(2.636)
<b>PRJ - Plano de Pagamento Classe IV - Priv.Especial - ME e EPP</b>		-	(0,1)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0)	(0)	(0)	(3)
<b>Passivo Tributário</b>	1%	(111)	(112)	(113)	(114)	(115)	(118)	(120)	(122)	(125)	(127)	(130)	(132)	(135)	(138)	(141)	(430)	(439)	-	(2.721)
<b>Reserva para Investimentos</b>		(500)	(505)	(510)	(515)	(520)	(526)	(531)	(536)	(541)	(547)	(552)	(558)	(563)	(569)	(575)	(580)	(586)	(592)	(8.048)
<b>SALDO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		650	732	608	666	668	683	698	714	729	745	762	789	806	824	841	769	786	2.223	
<b>SALDO ACUMULADO DE CAIXA</b>		650	1.382	1.990	2.656	3.324	4.007	4.705	5.419	6.148	6.894	7.655	8.445	9.251	10.075	10.916	11.685	12.471	14.695	



# Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Cliente

EVERTON DISTRIBUIDORA  
COMERCIAL DE PECAS EIRELI

Agosto de 2018

✉ [rosangela@forenseengenharia.com.br](mailto:rosangela@forenseengenharia.com.br)

34 9 9142-3399 – 34 9 9916-0803 – 11 9 8778-9768

## Sumário

	Pág.
1- Informações Gerais	3
1.1 – Solicitante / Proprietário	3
1.2 – Objeto de Avaliação	3
1.3 – Valores Apurados	3
2- Premissas e Ressalvas	4
3- Vistoria	7
3.1 - Preliminares	8
3.2 – Dados Operacionais	8
3.3 – Levantamento de Campo	9
3.4 – Depreciação	10
4- Avaliação	10
4.1 - Metodologia	10
4.2 – Determinação de Valores	11
5- Grau de Fundamentação	14
6- Declaração do Perito	14
7- Listagem de Anexos	15
8- Encerramento	16

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 - Solicitante/ Proprietário:****EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS EIRELI**

CNPJ: 58.534.215/0001-72

**1.2 - Objeto de Avaliação**

Empresas/Localização:	<p>ENDEREÇO DA MATRIZ DO PROPRIETÁRIO Rua do Bosque, 600 - 01.136-000 – Barra Funda – São Paulo – SP</p> <p>Filiais:</p> <p>EVERTON FPS - DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA RUA Padre Leopoldo Mertens, 1290 – São Francisco – Belo Horizonte – MG</p> <p>EVERTON FPS IMPORTACAO E EXPORTACAO Rua Dona Maria de Souza, 610 – 54400-260 – Piedade – Jaboaão dos Guararapes - PE</p> <p><b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> ANTÔNIO JADIR MIRANDA CPF nº 081.966.828-16</p>
Tipo:	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, VEÍCULOS
Utilização:	Fabricação / Distribuição
Objetivo:	Avaliação de Bens - Determinação de valor de mercado
Finalidade:	Para Plano de Recuperação Judicial conforme Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, Art. 53
Database:	Agosto de 2018

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

### 1.3 - Valores Apurados

#### **Valor de Mercado Total**

R\$ 1.656.036,87

*(Um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)*

## **2 – PREMISSAS E RESSALVAS**

Conforme solicitação, contratação e autorização do cliente Sr. Antônio Jadir Miranda foi realizada vistoria e avaliação para determinação de valor de mercado, dos bens a serem relacionados neste **“Laudo de Avaliação de Bens”**, pertencentes à empresa citada no item 1 deste documento como solicitante/proprietário.

O Laudo tem por finalidade descrever de forma detalhada os bens, objeto desta avaliação, assim como declarar os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições de mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

A documentação fornecida pelo cliente/contratante utilizada na elaboração do presente laudo, são:

- Relação de máquinas e equipamentos;
- Notas fiscais;
- Documentos dos veículos;

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

Estas documentações são consideradas por nós verídica e fidedigna, pois foi entregue para nós uma listagem de ativos no qual foi atualizada “in loco” sob orientações do proprietário como também de alguns funcionários designados por ele.

A existência dos bens nas cidades de São Paulo e Cotia foram comprovadas a olho nú pelo perito/avaliador, e registradas neste documento como “Anexo 4 - Evidências Fotográficas”.

As listagens de Jabotão dos Guararapes – PE e Belo Horizonte – MG, foram trabalhadas na confiança de honestidade e veracidade de informações concedidas.

Afim de comprovar a existência dos bens foi solicitado fotografias pontuais de alguns bens aleatórios afim de atestar sua existência.

Uma unidade situada no endereço Rua Cruzeiro, 371 – Barra Funda – SP, encontra-se desativada em situação de entrega. Foi percebido que está ocorrendo a desmobilização das instalações, no entanto ainda existem uma quantidade expressiva de ativos.

A vistoria foi realizada em horário comercial, no local foram encontrados funcionários trabalhando.

Não é sabido por nós se todos os ativos mencionados e avaliados neste laudo estão até esta data livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras, averbações ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

A propriedade de cada equipamento avaliado não é de conhecimento deste perito, pois como citado anteriormente, a avaliação foi realizada mediante a apresentação de uma lista de ativos por parte do contratante. O que foi efetivamente comprovado é a localização de cada equipamento, destacado na listagem de ativos.

Todos os equipamentos das unidades de São Paulo e Cotia puderam ter sua funcionalidade efetivamente comprovada pois ambos os locais estavam em pleno funcionamento com suas equipes de trabalho exercendo suas funções.

No processo de avaliação foi considerado o estado de conservação visual de cada equipamento.

Alguns ativos com dificuldades de cotação de valor de mercado em estado "novo" para depreciação foram retirados da listagem devido ao seu obsolescimento.

Devido ao tipo de atividade a empresa tem uma quantidade expressiva de equipamentos de informática, no entanto como é sabido, tanto na contabilidade quanto na engenharia os equipamentos de informática têm vida útil baixa tendo suas avaliações para comercialização de usados bastante prejudicadas, diante disto alguns foram retirados da listagem e não entraram para esta avaliação.

Eu Rosângela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável pela empresa de Avaliações de Bens Forense Engenharia e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, declaramos não ter nenhum tipo de vínculo com os proprietários dos bens avaliados, estando na forma de contratados,

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

não tendo, portanto, nenhum interesse pessoal ou financeiro nos ativos avaliados neste **“Laudo de avaliação de bens”**.

### 3 – VISTORIA

Para elaboração deste documento foi realizado levantamento “in loco” no dia 13 de agosto de 2018 em São Paulo – SP e Cotia SP, iniciando-se pela manhã e sendo concluído no turno da tarde. Todo o inventário dos bens nestas duas localidades foi feito a olho nú. No caso de alguns equipamentos avaliados seus respectivos funcionamentos.

Os equipamentos encontrados parados, sem funcionamento, foram avaliados levando-se em consideração a declaração de fé dos colaboradores da empresa onde apontaram se estavam ou não operando de forma correta.

O critério para vistoria foi quanto à estado de conservação (Ruim, Bom, Ótimo e Excelente), funcionamento, idade aparente do bem, idade real do bem, valores de aquisição e utilização dos bens. Os bens cujas idades são extremamente avançadas e não foram mais possíveis de comparação por similaridade foram retirados desta avaliação, já citado nas premissas deste documento.

Além destas evidências contamos com a participação de alguns funcionários no qual contribuíram individualmente, tanto acompanhando a vistoria na fábrica, como também enviando informações, bem como sanando dúvidas e complementando dados.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

Sendo eles:

- Fabio Fontes – Fábrica de Cotia (Acompanhou a visita)
- Jânia dos Santos – Fábrica de Cotia (Enviou notas fiscais)
- Elton Santos – Fábrica de Cotia (Enviou a relação de informática)
- Rosangela – Loja de São Paulo (Enviou notas fiscais e acompanhou a visita à unidade desativada)
- Jorge – Loja de São Paulo (Enviou a listagem de ativos)
- Dayane – Loja de Belo Horizonte (Enviou a listagem de ativos de BH, fotos e informações)
- Luciano – Loja de Jabotão dos Guararapes (Enviou a listagem de ativos de BH, fotos e informações)

As caracterizações destes bens para avaliação exigiram um minucioso levantamento técnico objetivando uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

### 3.1 - PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados e listados pelo solicitante/proprietário;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades;

### 3.2 – DADOS OPERACIONAIS

Foi realizado levantamento das características originais e individuais de cada item, e na medida do possível também foram observados:

- Descrição Sintética; (Em alguns itens prejudicada pela falta de identificação nos equipamentos e/ou identificação muito depreciada obstruindo a visualização das informações)

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

- Fabricante;
- Modelo, tipo e número de série;
- Data de Aquisição;
- Nota Fiscal de referência;
- Dimensões/ Capacidade/ Potência;
- Características especiais;

No ato da vistoria foi observado a forma de armazenamento e as condições que os bens ficam guardados/estocados, dispostos na fábrica, bem como o cuidado em manutenção, que a empresa dispensa com cada equipamento.

### 3.3 – LEVANTAMENTO DE CAMPO

Foi analisado e avaliado em cada item de forma individual:

- Operacionalidade Individual;
- Obsolescência ou Atualismo;
- Estado de Conservação;
- Produção Real;
- Adaptações porventura existentes;
- Peças de reposição;
- Similaridade;

### 3.4 – DEPRECIAÇÃO

Foi realizada análise individual considerando fatores de depreciação sob as seguintes condições:

- A depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas,

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

acidentais e desgastes constantes;

- A depreciação de ordem funcional, advinda da inadequação, superação e anulação.

Na grande maioria dos equipamentos desconhecemos a data de aquisição, sendo assim foram consideradas idade aparente, permitida por norma.

## 4 – AVALIAÇÃO

### 4.1 – METODOLOGIA

O presente laudo de avaliações foi elaborado conforme diretrizes da NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas) e pelo estudo de “Avaliações de Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais” publicado pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, além das citações de Raul Cavallari em seu livro Avaliação de Máquinas, Equipamentos e Complexos Industriais, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

A empresa avaliada enquadra-se no setor secundário de indústria de transformação.

Segundo a NBR 14653-5 os tipos de bens avaliados foram: Máquinas e Equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos e veículos.

Com relação a situação dos bens enquadrados na NRB 14.653-5, foram avaliados bens isolados e instalados ou não.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

Conforme NBR 14653-5, os bens foram avaliados com a finalidade patrimonial para fins de Recuperação Judicial, sendo admissível o valor de mercado, valor de reedição e valor residual.

O inventário foi feito por meio da visita "in loco" e por meio das planilhas enviadas pelo cliente, foi considerado por este avaliador que as informações permitiram o alcance de dados para cotações e estimativa de custos. Os equipamentos que não atingiram este quesito foram retirados da avaliação.

## 4.2 – DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Ficou definido por este laudo que serão utilizadas as seguintes metodologias conformes NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

### 4.2.1 – MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE

A depreciação de Caires em conjunto com o método de depreciação de Ross Heidecke utilizada em conjunto de modo a melhorar a metodologia tradicional de avaliação de máquinas e equipamentos obtendo-se desta forma o valor real de mercado do bem. Para este método foram inseridos parâmetros de estado de conservação proposto por Ross-Heidecke, na metodologia de depreciação de Caires, podendo reverter na obtenção de valores mais fidedignos dos equipamentos. O método empregado contempla a utilização e quantificação do novo parâmetro, além de compará-lo com o valor obtido na metodologia tradicional. Os resultados indicam que a inserção deste novo parâmetro foi efetiva para o cálculo da depreciação e os valores dos equipamentos

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

apresentaram-se mais próximos do real.

#### 4.2.2 – MÉTODO DE CUSTOS

Conforme NRB 14653-5, apuram-se o valor através da cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares e aplica-se a depreciação.

Em todas as planilhas do método de custos foram avaliadas as seguintes depreciações: Depreciação Linear, Depreciação de Kuentzle, Depreciação de Vitoy e Depreciação de Ross Heidecke e com base nas consultas de mercado foram escolhidas as depreciações a serem utilizadas.

#### 4.2.3 – OBSERVAÇÕES E RESSALVAS PARA A DETERMINAÇÃO DE VALORES

As máquinas e equipamentos foram avaliados conforme a metodologia de Caires e Ross Heidecke onde fatores de depreciação, estado de conservação, manutenção e condições de trabalho puderam ser aplicados e assim terem seus valores justos para o mercado de usados.

Foram observados ótimo de estado de conservação de alguns bens haja visto a idade que possuem.

Para avaliação de Móveis e Utensílios, Computadores e Periféricos foram utilizados o método do custo, sendo a melhor e mais coerente opção para valor justo de mercado o método de depreciação por Ross Heidecke, porém para os ativos da fábrica

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

foi escolhida a metodologia de Vitoy no qual aplica um coeficiente de depreciação de 0,76 onde o valor justo de mercado se enquadra nas condições de desgaste que tais ativos se encontram, pois estes estão dispostos em fábrica e sujeitos às condições mais elevadas de utilização.

Os valores aqui expressos foram apurados em absoluta observância às NORMAS DE AVALIAÇÃO da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), Normas Técnicas do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e ASA (American Society of Appraisers), organismos estes que regulamentam e fixam as diretrizes para avaliações de bens, de seus rendimentos e direitos.

Os objetos de avaliação deste laudo assim são definidos pela NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas):

- Máquina: Todo e qualquer aparelho, composta por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.
- Equipamento: Qualquer unidade auxiliar componente de máquina.
- Valor Patrimonial: Somatório dos valores dos bens que compõem o objeto da avaliação. Na impossibilidade de identificar o valor de mercado de algum bem, considera-se a sua melhor aproximação como, por exemplo, o valor de reedição no destino ou o valor de desmonte.

Conforme previsto na NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência e estado de conservação.

A avaliação contou com a contribuição do fabricante que enviou a cotação de "novo", bem como fez todas as ressalvas pertinentes aos modelos atuais com relação aos modelos orçados/avaliados. Outros fornecedores nos apoiaram nesta avaliação informando valores de bens por similaridade.

## 5 – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

O Grau de Fundamentação para este Laudo de Avaliação foi determinado como Grau II, para avaliação de máquinas e equipamentos.

## 6 – DECLARAÇÃO DO PERITO (CONCLUSÃO)

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS certifico o seguinte valor com base na data de 17 de agosto de 2018.

### **Valor de Mercado Total**

R\$ 1.656.036,87

*(Um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)*

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

Salientamos que o valor expresso e os resultados obtidos nesta avaliação de bens devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

O valor expresso contempla somente este laudo.

Eu Rosangela Bomtempo de Siqueira, engenheira civil responsável técnica pela empresa de avaliações Forense Engenharia, e Carlos Henrique Temer, engenheiro mecânico autônomo, prestador de serviços de avaliações na empresa Forense Engenharia, nos responsabilizamos pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação as informações neste documento citadas, bem como dados e fotografias coletadas.

## 7 – ANEXOS

- **Anexo 1:**  
Memória de Cálculo para determinação de Valores de Máquinas e Equipamentos;
- **Anexo 2:**  
Fontes de Pesquisa;
- **Anexo 3:**  
Evidências fotográficas;
- **Anexo 4:**  
ART do engenheiro mecânico.

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

## 6 – ENCERRAMENTO

Este LAUDO DE AVALIAÇÕES DE BENS, consta de 16 páginas com (4) quatro anexos incluídos à ele, redigidas, impressas e rubricada pelos próprios engenheiros, sendo esta última folha datada e assinada, atestando a veracidade das informações e levantamentos realizados.

Por fim atestamos o presente LAUDO, apresentando as reais condições dos bens conforme a vistoria supracitada.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

Atenciosamente,



Engº Carlos Henrique Temer  
Engenheiro Mecânico e de Avaliações  
CREA MG 92334 e CREA SP 5063166305  
Fone: (34) 996339212  
chtemer@yahoo.com.br



Engª Rosângela Bomtempo de Siqueira  
Engenheira Civil – Responsável Forense Engenharia  
CREA MG 134138 e CREA SP 5069888755  
Fone (34) 9-9916-0803 (34) Wpp (34) 9-9142-3399  
engenheirarosangela@hotmail.com

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECCKE

FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	OBS	FABRICANTE	N. SÉRIE	CAPACIDADE	QTDE	(n) VIDA ÚTIL	Idade real	Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		D	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
											V. RESIDUAL				VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIÁVEL					
ME-EVT-BH-001	Belo Horizonte/MG	Empilhadeira Manual	ADQUIRIDA EM 05/08/2009	PALETRANS	-	1600mm	1	10	2013	5	R\$ 412,00	10	10	R\$ 4.120,00	R\$ 3.708,00	1,00	0,4395	R\$ 2.041,64	0,81900	R\$ 1.672,10	
ME-EVT-BH-002	Belo Horizonte/MG	Prateleira de Aço	-	-	-	2,86x1,80x0,80	9	15	-	5	R\$ 130,00	10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,97480	R\$ 7.602,04	
ME-EVT-BH-003	Belo Horizonte/MG	Prateleira de Aço	-	-	-	1,93x2,15x0,48	2	15	-	5	R\$ 80,00	10	10	R\$ 800,00	R\$ 720,00	1,00	0,6295	R\$ 533,23	0,97480	R\$ 1.039,59	
ME-EVT-CT-001	Coita/Adm	Lavadora de alta pressão - VAP - Magnus Jaguar	-	LAVOR	-	-	01	15	-	5	R\$ 50,40	10	10	R\$ 504,00	R\$ 453,60	1,00	0,6295	R\$ 335,94	0,97480	R\$ 327,47	
ME-EVT-CT-002	Coita/Fábrica	Cabine de Pintura líquida com sistema de exaustão - Dimensões (3,30x3,00x2,10)	-	-	-	-	1	10	-	5	R\$ 350,00	10	10	R\$ 3.500,00	R\$ 3.150,00	1,00	0,4395	R\$ 1.734,40	0,81900	R\$ 1.420,47	
ME-EVT-CT-003	Coita/Fábrica	Caçamba de Aço	-	-	-	50x1,72x0,80	4	10	-	6	R\$ 400,00	10	10	R\$ 4.000,00	R\$ 3.600,00	1,00	0,3411	R\$ 1.627,88	0,81900	R\$ 5.332,94	
ME-EVT-CT-004	Coita/Fábrica	Calandra 1/2"	-	CALVI	11792	1/2"	1	15	-	7	R\$ 7.000,00	10	10	R\$ 70.000,00	R\$ 63.000,00	1,00	0,4754	R\$ 36.948,67	0,81900	R\$ 30.260,96	
ME-EVT-CT-005	Coita/Fábrica	Carro de carga - Plataforma	-	-	-	-	1	10	-	6	R\$ 45,00	10	10	R\$ 450,00	R\$ 405,00	1,00	0,3411	R\$ 183,14	0,81900	R\$ 149,99	
ME-EVT-CT-006	Coita/Fábrica	Paleta Manual	-	-	-	2T	1	10	2014	5	R\$ 149,90	10	10	R\$ 1.499,00	R\$ 1.349,10	1,00	0,4395	R\$ 694.000,00	0,81900	R\$ 568.386,00	
ME-EVT-CT-007	Coita/Fábrica	Compressor de Pistão	-	SCHULZ	F085979	13,44 BAR	1	15	2013	3	R\$ 159,90	10	10	R\$ 1.599,00	R\$ 1.439,10	1,00	0,7884	R\$ 1.294,53	0,81900	R\$ 1.060,22	
ME-EVT-CT-008	Coita/Fábrica	Dobradeira Hidráulica	-	DURMA	7363127406	UNISTAMP - AD- R30320 - CAPACIDADE 3050X320TON	1	20	2014	5	R\$ 27.700,00	10	10	R\$ 277.000,00	R\$ 249.300,00	1,00	0,7294	R\$ 209.533,97	0,81900	R\$ 171.608,32	
ME-EVT-CT-009	Coita/Fábrica	Empilhadeira a Gas - 2,5T	-	MITSUBISHI	-	2,5T	1	10	-	6	R\$ 6.500,00	10	10	R\$ 65.000,00	R\$ 58.500,00	1,00	0,3411	R\$ 26.453,06	0,81900	R\$ 21.665,06	
ME-EVT-CT-010	Coita/Fábrica	Empilhadeira a Gas - 3,5T	Depreciada	HYUNDAI	HHKHFF186 D0000868	25L-7M	1	10	-	6	R\$ 6.580,00	10	10	R\$ 65.800,00	R\$ 59.220,00	1,00	0,3411	R\$ 26.778,64	0,66800	R\$ 17.888,13	
ME-EVT-CT-011	Coita/Fábrica	Esmeril	-	MITI00	-	P/REBOLO 8"	1	15	-	2	R\$ 68,90	10	10	R\$ 689,00	R\$ 620,10	1,00	0,8643	R\$ 604,85	0,91910	R\$ 555,92	
ME-EVT-CT-012	Coita/Fábrica	Furadeira	-	DEWALT	NS11186	CAP- 5/8"	1	10	2014	4	R\$ 126,59	10	10	R\$ 1.265,90	R\$ 1.139,31	1,00	0,5508	R\$ 754,09	0,91910	R\$ 693,08	
ME-EVT-CT-013	Coita/Fábrica	Furadeira - Modelo FCP 40 - Rocco - Número 6804 - Serie M - Modelo FCP	-	ROCCO	-	-	1	20	2014	4	R\$ 2.500,00	10	10	R\$ 25.000,00	R\$ 22.500,00	1,00	0,7884	R\$ 20.239,65	0,81900	R\$ 16.576,28	
ME-EVT-CT-014	Coita/Fábrica	Furadeira de Coluna - Tipo FC-3 - Capacidade 1 1/2"	-	NEWTON	-	-	1	20	-	6	R\$ 475,00	10	10	R\$ 4.750,00	R\$ 4.275,00	1,00	0,6695	R\$ 3.336,93	0,81900	R\$ 2.732,95	
ME-EVT-CT-015	Coita/Fábrica	Furadeira radial hidráulica - Modelo R40 - Rocco	-	ROCCO	7967 M	-	1	20	-	6	R\$ 2.000,00	10	10	R\$ 20.000,00	R\$ 18.000,00	1,00	0,6695	R\$ 14.050,25	0,81900	R\$ 11.507,15	
ME-EVT-CT-016	Coita/Fábrica	Furadeira Radial Hidraulica - Modelo RD 501 60 - 50mm - 220V - 60Hz	-	VITOR BUONO	ZTI1109967	MOTOR DE 4KM . C/ CAP FURAÇÃO 50 MM - 220V/60HZ	1	20	-	6	R\$ 5.640,00	10	10	R\$ 56.400,00	R\$ 50.760,00	1,00	0,6695	R\$ 39.621,70	0,81900	R\$ 32.450,18	
ME-EVT-CT-017	Coita/Fábrica	Lixadeira	-	MILWAUKEE	-	7500RPM - 7"	1	10	-	2	R\$ 101,90	10	10	R\$ 1.019,00	R\$ 917,10	1,00	0,7884	R\$ 824,97	0,91910	R\$ 758,23	
ME-EVT-CT-018	Coita/Fábrica	Lixadeira	-	BOSCH	36859631	7500RPM - 7"	1	10	-	2	R\$ 65,29	10	10	R\$ 652,90	R\$ 587,61	1,00	0,7884	R\$ 528,58	0,91910	R\$ 485,82	
ME-EVT-CT-019	Coita/Fábrica	Lixadeira	-	BOSCH	36859632	7500RPM - 7"	1	10	-	2	R\$ 65,29	10	10	R\$ 652,90	R\$ 587,61	1,00	0,7884	R\$ 528,58	0,91910	R\$ 485,82	
ME-EVT-CT-020	Coita/Fábrica	Lixadeira	Em Manutenção	BOSCH	36859633	7500RPM - 7"	1	10	-	2	R\$ 65,29	10	10	R\$ 652,90	R\$ 587,61	1,00	0,7884	R\$ 528,58	0,66800	R\$ 353,09	

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico  
Carlos Henrique Temer



Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECCKE

FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	OBS	FABRICANTE	N. SÉRIE	CAPACIDADE	QTD	(n) VIDA ÚTIL	Idade real	Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		D	D	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
											V. RESIDUAL				VALOR NOVO (VN)	V DEPRECIÁVEL					
ME-EVT-CT-021	Coifa/Fábrica	Lixadeira	Em manutenção	MILWALKER	-	7500RPM - 7"	1	10	2015	2	R\$ 65,29		10	10	R\$ 652,90	R\$ 587,61	1,00	0,7884	R\$ 528,58	0,66800	R\$ 353,09
ME-EVT-CT-022	Coifa/Fábrica	Lixadeira Pneumática	-	TMX	22525	10000RPM - 4 1/2"	1	10	-	2	R\$ 58,59		10	10	R\$ 585,90	R\$ 527,31	1,00	0,7884	R\$ 474,34	0,91910	R\$ 435,96
ME-EVT-CT-023	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	DELTAWELD MILLER	LJ060834U	852	1	10	-	3	R\$ 2.588,41		10	10	R\$ 25.884,08	R\$ 23.295,67	1,00	0,6695	R\$ 18.183,89	0,91910	R\$ 16.712,81
ME-EVT-CT-024	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	DELTAWELD MILLER	LK37086	402	1	10	2016	3	R\$ 2.041,96		10	10	R\$ 20.419,61	R\$ 18.377,65	1,00	0,6695	R\$ 14.345,03	0,91910	R\$ 13.184,52
ME-EVT-CT-025	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	BAMBOZZI	-	TRR-2600-S	1	10	-	3	R\$ 499,90		10	10	R\$ 4.999,00	R\$ 4.499,10	1,00	0,6695	R\$ 3.511,86	0,91910	R\$ 3.227,75
ME-EVT-CT-026	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	ARCLINE	M03C1512 9	ELETRONICA ARC 450EL	1	10	-	3	R\$ 430,99		10	10	R\$ 4.309,90	R\$ 3.878,91	1,00	0,6695	R\$ 3.027,76	0,91910	R\$ 2.782,81
ME-EVT-CT-027	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	WHITE MARTINS	GJO-S34	MIG.VI600	1	10	-	3	R\$ 499,50		10	10	R\$ 4.995,00	R\$ 4.495,50	1,00	0,6695	R\$ 3.509,05	0,91910	R\$ 3.225,17
ME-EVT-CT-028	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	WHITE MARTINS	GJO-S47	MIG.VI600	1	10	-	3	R\$ 499,50		10	10	R\$ 4.995,00	R\$ 4.495,50	1,00	0,6695	R\$ 3.509,05	0,91910	R\$ 3.225,17
ME-EVT-CT-029	Coifa/Fábrica	Máquina de Solda Mig	-	HYLONG	110102859	MIG-500	1	10	-	3	R\$ 1.298,89		10	10	R\$ 12.988,86	R\$ 11.689,97	1,00	0,6695	R\$ 9.124,84	0,91910	R\$ 8.386,64
ME-EVT-CT-030	Coifa/Fábrica	Máquina Oxicorte (Pantógrafo)	-	WHITE MARTINS	1/07562	MCPF 15005 - 4 X 1,5	1	15	-	3	R\$ 499,90		10	10	R\$ 4.999,00	R\$ 4.499,10	1,00	0,7884	R\$ 4.047,12	0,97480	R\$ 3.945,13
ME-EVT-CT-031	Coifa/Fábrica	Máquina Oxicorte CNC - CAP 8x2,5 (Computadorizada)	-	MESSER GRIESHEIM	-	-	1	15	10	3	R\$ 499,90		10	10	R\$ 4.999,00	R\$ 4.499,10	1,00	0,7884	R\$ 4.047,12	0,97480	R\$ 3.945,13
ME-EVT-CT-032	Coifa/Fábrica	Maquina Oxicorte por foto Célula	-	MESSER GRIESHEIM	-	-	2	15	2013	3	R\$ 2.100,00		10	10	R\$ 21.000,00	R\$ 18.900,00	1,00	0,7884	R\$ 17.001,31	0,97480	R\$ 33.145,75
ME-EVT-CT-033	Coifa/Fábrica	Pressa de Pistão	-	METALÚRGICA ABRAMO EBERLE	18331	B209M.4	1	20	-	6	R\$ 1.670,00		10	10	R\$ 16.700,00	R\$ 15.030,00	1,00	0,6695	R\$ 11.731,96	0,91910	R\$ 10.782,84
ME-EVT-CT-034	Coifa/Fábrica	Retífica	-	DEWALT	-	-	1	10	-	2	R\$ 53,00		10	10	R\$ 530,00	R\$ 477,00	1,00	0,7884	R\$ 429,08	0,91910	R\$ 394,37
ME-EVT-CT-035	Coifa/Fábrica	Talha Elétrica 2,5T	-	-	-	-	1	15	-	5	R\$ 757,78		10	10	R\$ 7.577,76	R\$ 6.819,98	1,00	0,6295	R\$ 5.050,91	0,91910	R\$ 4.642,29
ME-EVT-CT-036	Coifa/Fábrica	Tambor de Sucata - Dimensões 0,84x0,97x0,90	-	-	-	-	2	10	-	6	R\$ 400,00		10	10	R\$ 4.000,00	R\$ 3.600,00	1,00	0,3411	R\$ 1.627,88	0,81900	R\$ 2.666,47
ME-EVT-CT-037	Coifa/Fábrica	TARTARUGA - Máquina de corte semi automática - modelo SB1 30 - Velocidade de corte 50 - 750mm/min - Corte circular 200 - 2000mm - 220V 50/50Hz	-	SOLDAS BRASIL	70100UFX	MOD. SB1-30	1	15	-	5	R\$ 385,00		10	10	R\$ 3.850,00	R\$ 3.465,00	1,00	0,6295	R\$ 2.566,19	0,97480	R\$ 2.501,52
ME-EVT-CT-038	Coifa/Fábrica	Tartaruga (Máquina de corte em chapa de CCO) Oxicorte manual - Solda Brasil	Em Manutenção	CUTING MACHINE	D20204015	TGI-30	1	15	-	5	R\$ 210,00		10	10	R\$ 2.100,00	R\$ 1.890,00	1,00	0,6295	R\$ 1.399,74	0,66800	R\$ 935,03
ME-EVT-CT-039	Coifa/Fábrica	Tartaruga (Máquina de corte em chapa de CCO) Oxicorte manual - Solda Brasil - Velocidade de Corte 50 - 3800mm/min - Espessura de Corte 4-100mm - Diâmetro de corte efetivo 200 - 2000mm - 220V - 50/50Hz	-	CUTING MACHINE	0907206	CGH-30	1	15	-	5	R\$ 210,00		10	10	R\$ 2.100,00	R\$ 1.890,00	1,00	0,6295	R\$ 1.399,74	0,97480	R\$ 1.364,47
ME-EVT-CT-040	Coifa/Fábrica	Torno Mecânico - Modelo Mascote 350 - Nardini	-	NARDINI	7967 - Serie M	-	1	20	-	7	R\$ 1.600,00		10	10	R\$ 16.000,00	R\$ 14.400,00	1,00	0,6096	R\$ 10.378,38	0,97480	R\$ 10.116,85
ME-EVT-PE-001	Jaboão dos Guarapés PE	Prateleira de aço com 4 divisões	-	-	-	2.000mm Altura x 610mm Largura	17	15	-	5	R\$ 130,00		10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,91910	R\$ 13.538,91
ME-EVT-PE-002	Jaboão dos Guarapés PE	Caregador para empilhadeira - Modelo KMT 24V / 50A	-	K&M ind. E com. Eletrotécnica	211296	-	1	15	-	5	R\$ 120,00		10	10	R\$ 1.199,99	R\$ 1.079,99	1,00	0,6295	R\$ 799,85	0,99680	R\$ 797,29
ME-EVT-PE-003	Jaboão dos Guarapés PE	Empilhadeira Elétrica	-	PALETRANS	-	1600kgs	1	10	2016	2	R\$ 2.430,00		10	10	R\$ 24.300,00	R\$ 21.870,00	1,00	0,7884	R\$ 19.672,94	0,91910	R\$ 18.081,40

Contratada

*Rosângela*

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico  
Carlos Henrique Temer

*Carlos Henrique Temer*

Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2018 às 10:43, sob o número WJMJ1841089376. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1054969-12.2018.8.26.0100 e código 4CE9D15.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - MÉTODO DE DEPRECIÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																							
FICHA	LOCAL	DESCRIÇÃO	OBS	FABRICANTE	N. SÉRIE	CAPACIDADE	QTDE	(n)		Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		VD		F DESGASTE	D DEPRECIÇÃO	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
								VIDA ÚTIL	Idade real		V. RESIDUAL	VALOR NOVO (VN)			V DEPRECIÁVEL								
ME-EVT-SP-001	São Paulo	Balança Mecânica Plataforma 300Kg	-	-	-	300Kg	1	15	-	10	R\$ 67,41		10	10	R\$ 674,10	R\$ 606,69	1,00	0,2842	R\$ 239,81	0,66800	R\$ 160,19		
ME-EVT-SP-002	São Paulo	Caixa de Aço	-	-	-	0,80x1,20x0,60	477	10	-	6	R\$ 14,00		10	10	R\$ 140,00	R\$ 126,00	1,00	0,3411	R\$ 56,98	0,97480	R\$ 26.492,60		
ME-EVT-SP-003	São Paulo	Empilhadeira Elétrica	-	PALETRANS	-	-	1	15	2013	4	R\$ 2.775,00		10	10	R\$ 27.750,00	R\$ 24.975,00	1,00	0,7095	R\$ 20.493,65	0,81900	R\$ 16.784,30		
ME-EVT-SP-004	São Paulo	Empilhadeira Elétrica	-	PALETRANS	-	1000Kg	1	15	-	4	R\$ 3.000,00		10	10	R\$ 30.000,00	R\$ 27.000,00	1,00	0,7095	R\$ 22.155,30	0,81900	R\$ 18.145,19		
ME-EVT-SP-005	São Paulo	Empilhadeira Elétrica	-	PALETRANS	-	1000Kg	1	15	-	4	R\$ 536,99		10	10	R\$ 5.369,90	R\$ 4.832,91	1,00	0,7095	R\$ 3.965,72	0,81900	R\$ 3.247,93		
ME-EVT-SP-006	São Paulo	Empilhadeira Elétrica	-	PALETRANS	-	1600kgs	1	15	-	4	R\$ 2.430,00		10	10	R\$ 24.300,00	R\$ 21.870,00	1,00	0,7095	R\$ 17.945,79	0,81900	R\$ 14.697,60		
ME-EVT-SP-007	São Paulo	Empilhadeira Hyundai à gas - Modelo 25L - 7m	-	HYUNDAI	-	7ms	1	15	-	6	R\$ 9.500,00		10	10	R\$ 95.000,00	R\$ 85.500,00	1,00	0,5508	R\$ 56.590,73	0,81900	R\$ 46.347,81		
ME-EVT-SP-010	São Paulo	Paleta Manual	-	PALETRANS	-	-	2	15	-	7	R\$ 109,90		10	10	R\$ 1.099,00	R\$ 989,10	1,00	0,4754	R\$ 580,09	0,91910	R\$ 1.066,33		
ME-EVT-SP-011	São Paulo	Porta Pallet de Aço 2,80x1,00 - Cada módulo com 90cm de altura de espaçamento	-	-	-	Cada Módulo Com 90Cm De Altura De Espaçamento	92	15	-	2	R\$ 183,30		10	10	R\$ 1.833,00	R\$ 1.649,70	1,00	0,8643	R\$ 1.609,13	0,99680	R\$ 147.565,84		
ME-EVT-SP-012	São Paulo	Porta Pallet de Aço 2,80x1,00 - Cada módulo com 90cm de altura de espaçamento	-	-	-	Cada Módulo Com 90Cm De Altura De Espaçamento	20	15	-	2	R\$ 183,30		10	10	R\$ 1.833,00	R\$ 1.649,70	1,00	0,8643	R\$ 1.609,13	0,99680	R\$ 32.079,53		
ME-EVT-SP-013	São Paulo	Porta Pallet de Aço 2,80x1,00 - Cada módulo com 90cm de altura de espaçamento	-	-	-	Cada Módulo Com 90Cm De Altura De Espaçamento	20	15	-	2	R\$ 183,30		10	10	R\$ 1.833,00	R\$ 1.649,70	1,00	0,8643	R\$ 1.609,13	0,99680	R\$ 32.079,53		
ME-EVT-SP-014	São Paulo	Prateleira de aço (zarcão)	-	-	-	1,06x0,80x2,13	19	15	-	5	R\$ 130,00		10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,97480	R\$ 16.048,74		
ME-EVT-SP-015	São Paulo	Prateleira de Aço Comum - Cinza - Dimensões 1,00x1,90x0,60	-	-	-	1,00x1,90x0,60	3	15	-	5	R\$ 130,00		10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,97480	R\$ 2.534,01		
ME-EVT-SP-016	São Paulo	Prateleira de aço (zarcão)	-	-	-	1,00x2,00	23	15	-	5	R\$ 130,00		10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,97480	R\$ 19.427,43		
ME-EVT-SP-017	São Paulo	Prateleira de aço (preto)	-	-	-	0,55x1,56x0,76	20	15	-	5	R\$ 130,00		10	10	R\$ 1.300,00	R\$ 1.170,00	1,00	0,6295	R\$ 866,51	0,97480	R\$ 16.893,42		
<b>TOTAL</b>																							
<b>R\$ 1.446.973,62</b>																							

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico  
Carlos Henrique Temer

Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 10:43, sob o número WJMJ1841089376. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054969-12.2018.8.26.0100 e código 4CE9D15.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO DE BENS PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - VEÍCULOS - MÉTODO DE DEPRECIAÇÃO DE CAIRES E ROSS HEIDECKE																							
FICHA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	ANO FAB / ANO MODELO	FABRICANTE	OBS	PLACA	QTDE	(n)	Idade real	Idade real ou aparente	VR		TRABALHO (T)	MANUTENÇÃO (M)	VN		VD		F DESGASTE	D DEPRECIAÇÃO	VALOR DEPRECIADO (R\$)	EC	VALOR DEP. COM FATOR DO ESTADO DE CONS.
								VIDA ÚTIL			V. RESIDUAL	VALOR NOVO (VN)			V DEPRECIÁVEL								
VE-EVT-001	2017	Ford Courier L 1.6 Flex - Cor Branca	2013/ 2013	FORD	SEM RESERVA	EMG 3397	1	5	5	3	R\$ 4.600,00	10	10	R\$ 46.000,00	R\$ 41.400,00	1,00	0,3411	R\$ 18.720,63	0,81900	R\$ 15.332,20			
VE-EVT-002	2017	VW Saveiro 1.6 CS Flex - Branca	2013/ 2013	VW	SEM RESERVA	FGY 2069	1	5	5	2,5	R\$ 4.600,00	10	10	R\$ 46.000,00	R\$ 41.400,00	1,00	0,4395	R\$ 22.794,96	0,97480	R\$ 22.220,52			
VE-EVT-003	2018	Hyunday / HR HDB	2011 / 2012	HYUNDAI	RESERVA BRADESCO S/A	ORB 7964	1	15	6	3	R\$ 7.972,00	10	10	R\$ 79.720,00	R\$ 71.748,00	1,00	0,7884	R\$ 64.540,21	0,91910	R\$ 59.318,91			
VE-EVT-004	2016	VW Saveiro 1.6 CS Flex - Branca	2013/ 2013	VW	SEM RESERVA	PGG 4135	1	5	5	2,5	R\$ 4.600,00	10	10	R\$ 46.000,00	R\$ 41.400,00	1,00	0,4395	R\$ 22.794,96	0,97480	R\$ 22.220,52			
<b>TOTAL</b>																					<b>R\$</b>	<b>119.092,15</b>	

Contratada



Rosângela Bomtempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico  
Carlos Henrique Temer



Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentzle	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
CP-EVT-BH-001	Belo Horizonte/MG	1	Impressora HP Desktop - Modelo HP 4500 OfficeJet	-	-	PRIDA EM 24/10/2011 - IMPRESSORA	HP	R\$ 924,00	R\$ 92,40	2	R\$ 831,60	R\$ 415,80	2012	1	R\$ 508,20	R\$ 716,10	R\$ 432,94	R\$ 612,15	R\$ 432,94
CP-EVT-BH-002	Belo Horizonte/MG	1	Impressora HP LaserJet HP 1018	-	-	IMPRESSORA HP1018 - SOMENTE IMPRESSORA	HP	R\$ 579,99	R\$ 58,00	2	R\$ 521,99	R\$ 261,00	2012	1	R\$ 318,99	R\$ 449,49	R\$ 271,76	R\$ 384,24	R\$ 271,76
CP-EVT-CT-001	Cotia/Adm	1	Computador Intel® Celeron(R) CPU G460CPU @ 1.80GHz 4GB - 64 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 609,00	R\$ 60,90	3	R\$ 548,10	R\$ 182,70	2010	1	R\$ 426,30	R\$ 548,10	R\$ 371,18	R\$ 487,20	R\$ 487,20
CP-EVT-CT-002	Cotia/Adm	1	Computador Intel® Core™ i5 3330 CPU @ 3.00GHz 4GB - 32 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.253,42	R\$ 125,34	3	R\$ 1.128,08	R\$ 376,03	2018	0	R\$ 1.253,42	R\$ 1.253,42	R\$ 1.253,42	R\$ 1.253,42	R\$ 1.253,42
CP-EVT-CT-003	Cotia/Adm	1	Computador Intel® Core™ i5 CPU 650 @ 3.20GHz 4GB - 32 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.691,82	R\$ 169,18	3	R\$ 1.522,64	R\$ 507,55	2010	1	R\$ 1.184,27	R\$ 1.522,64	R\$ 1.031,15	R\$ 1.353,46	R\$ 1.353,46
CP-EVT-CT-004	Cotia/Adm	1	Computador Intel® Core™ i7-4500U CPU @ 1.80GHz 8GB - 64 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.737,72	R\$ 173,77	3	R\$ 1.563,95	R\$ 521,32	2010	1	R\$ 1.216,40	R\$ 1.563,95	R\$ 1.059,13	R\$ 1.390,18	R\$ 1.390,18
CP-EVT-CT-005	Cotia/Adm	1	Computador Intel® Pentium® CPU P6200 @ 2.13GHz 2GB 32bits	-	-	-	INTEL	R\$ 450,00	R\$ 45,00	3	R\$ 405,00	R\$ 135,00	2010	1	R\$ 315,00	R\$ 405,00	R\$ 274,27	R\$ 360,00	R\$ 360,00
CP-EVT-CT-006	Cotia/Adm	1	Impressora a Laser - Brother - Modelo CDP 7055	-	-	USO GERAL	BROTHER	R\$ 1.022,00	R\$ 102,20	10	R\$ 919,80	R\$ 91,98	2010	8	R\$ 286,16	R\$ 433,33	R\$ 245,68	R\$ 359,74	R\$ 359,74
CP-EVT-CT-007	Cotia/Adm	1	Impressora Brother - Modelo HL-5340D - Laser Printer	-	-	-	BROTHER	R\$ 1.139,00	R\$ 113,90	10	R\$ 1.025,10	R\$ 102,51	2010	8	R\$ 318,92	R\$ 482,94	R\$ 273,80	R\$ 400,93	R\$ 400,93
CP-EVT-CT-008	Cotia/Adm	1	Impressora Térmica Brother QL-720-NW	-	-	IMPRESSORA A LASER DO COMPUTADOR DO GALVÃO	BROTHER	R\$ 750,00	R\$ 75,00	10	R\$ 675,00	R\$ 67,50	2012	6	R\$ 345,00	R\$ 507,00	R\$ 292,18	R\$ 426,00	R\$ 292,18
CP-EVT-CT-009	Cotia/Adm	1	Monitor LG - Modelo - FLATRON E2011	19,5	-	-	LG	R\$ 412,00	R\$ 41,20	3	R\$ 370,80	R\$ 123,60	2012	1	R\$ 288,40	R\$ 370,80	R\$ 251,11	R\$ 329,60	R\$ 251,11
CP-EVT-CT-010	Cotia/Adm	1	Monitor LG - Modelo - FLATRON W1953T	18,5	-	-	LG	R\$ 474,50	R\$ 47,45	3	R\$ 427,05	R\$ 142,35	2012	1	R\$ 332,15	R\$ 427,05	R\$ 289,20	R\$ 379,60	R\$ 289,20
CP-EVT-CT-011	Cotia/Adm	1	Monitor LG - Modelo FLATRON W1942S	19	-	-	LG	R\$ 499,00	R\$ 49,90	3	R\$ 449,10	R\$ 149,70	2012	1	R\$ 349,30	R\$ 449,10	R\$ 304,14	R\$ 399,20	R\$ 304,14
CP-EVT-CT-012	Cotia/Adm	1	Monitor Samsung - Modelo - S22A300B	21,5	-	-	SAMSUNG	R\$ 410,00	R\$ 41,00	3	R\$ 369,00	R\$ 123,00	2012	1	R\$ 287,00	R\$ 369,00	R\$ 249,89	R\$ 328,00	R\$ 249,89
CP-EVT-PE-001	Jaboatão dos Guararapes PE	2	Impressora HP - Modelo Laser Jet 1132 MFP - 110V	-	BRBSJBRF2B	PRODUTO C2172A	HP	R\$ 1.449,00	R\$ 144,90	10	R\$ 1.304,10	R\$ 130,41	2012	6	R\$ 666,54	R\$ 979,52	R\$ 564,48	R\$ 823,03	R\$ 1.128,97
CP-EVT-PE-002	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Monitor Samsung Modelo 820A300B - L820A300B8LZD	-	0215HQBB900632M	-	SAMSUNG	R\$ 299,00	R\$ 29,90	3	R\$ 269,10	R\$ 89,70	2012	1	R\$ 209,30	R\$ 269,10	R\$ 182,24	R\$ 239,20	R\$ 182,24
CP-EVT-PE-003	Jaboatão dos Guararapes PE	1	SWITCH - SF3400 QR - 24 Portas - Fast Ethernet	-	OT - 12110906846 - IOAQR	-	INTELBROS	R\$ 352,00	R\$ 35,20	5	R\$ 316,80	R\$ 63,36	2012	1	R\$ 288,64	R\$ 339,33	R\$ 258,77	R\$ 313,98	R\$ 258,77
CP-EVT-SP-001	São Paulo	1	Computador - Intel® Core™ i3-2365M CPU @ 1.40GHZ 6GB 64bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.253,42	R\$ 125,34	3	R\$ 1.128,08	R\$ 376,03	2011	1	R\$ 877,39	R\$ 1.128,08	R\$ 763,95	R\$ 1.002,74	R\$ 1.002,74
CP-EVT-SP-002	São Paulo	1	Computador - Intel® Pentium® CPU G630 @ 2.70GHz 4GB 64 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.599,49	R\$ 159,95	3	R\$ 1.439,54	R\$ 479,85	2010	1	R\$ 1.119,64	R\$ 1.439,54	R\$ 974,88	R\$ 1.279,59	R\$ 1.279,59
CP-EVT-SP-003	São Paulo	2	Computador - Modelo Intel® Core™ i5-3337U CPU @ 1.80GHz 4GB 64 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 1.253,42	R\$ 125,34	3	R\$ 1.128,08	R\$ 376,03	2010	1	R\$ 877,39	R\$ 1.128,08	R\$ 763,95	R\$ 1.002,74	R\$ 2.005,47
CP-EVT-SP-004	São Paulo	1	Computador - Modelo Pentium® Dual-Core CPU E5200 @ 2.50GHZ 2GB 32bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 755,24	R\$ 75,52	3	R\$ 679,72	R\$ 226,57	2011	1	R\$ 528,67	R\$ 679,72	R\$ 460,31	R\$ 604,19	R\$ 604,19

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166805

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentze	Dep. Vitay	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
CP-EVT-SP-005	São Paulo	1	Computador - Modelo Pentium® Dual-Core CPU E5400 @ 2.70GHZ 2GB 32Bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 939,00	R\$ 93,90	3	R\$ 845,10	R\$ 281,70	2010	1	R\$ 657,30	R\$ 845,10	R\$ 572,31	R\$ 751,20	R\$ 751,20
CP-EVT-SP-006	São Paulo	1	Computador - Modelo Pentium® Dual-Core CPU E5700 @ 3.00GHZ 2GB 32Bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 689,99	R\$ 69,00	3	R\$ 620,99	R\$ 207,00	2010	1	R\$ 482,99	R\$ 620,99	R\$ 420,54	R\$ 551,99	R\$ 551,99
CP-EVT-SP-007	São Paulo	1	Computador - Pentium® Dual-Core CPU E5400 @ 2.70GHZ 2GB 32 Bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 939,00	R\$ 93,90	3	R\$ 845,10	R\$ 281,70	2012	1	R\$ 657,30	R\$ 845,10	R\$ 572,31	R\$ 751,20	R\$ 751,20
CP-EVT-SP-008	São Paulo	1	Impressora HP - Modelo Photosmart	-	-	-	HP	R\$ 650,00	R\$ 65,00	2	R\$ 585,00	R\$ 292,50	2012	1	R\$ 357,50	R\$ 503,75	R\$ 304,56	R\$ 430,63	R\$ 304,56
CP-EVT-SP-009	São Paulo	1	Impressora Laser - DCP 8020	-	-	-	BROTHER	R\$ 1.339,00	R\$ 133,90	2	R\$ 1.205,10	R\$ 602,55	2012	1	R\$ 736,45	R\$ 1.037,73	R\$ 627,39	R\$ 887,09	R\$ 627,39
CP-EVT-SP-010	São Paulo	1	Impressora Laser - DCP 8080	-	-	-	BROTHER	R\$ 1.190,00	R\$ 119,00	2	R\$ 1.071,00	R\$ 535,50	2012	1	R\$ 654,50	R\$ 922,25	R\$ 557,58	R\$ 788,38	R\$ 557,58
CP-EVT-SP-011	São Paulo	1	Impressora Laser - Modelo Workcentre 3045	-	-	-	XEROX	R\$ 738,99	R\$ 73,90	10	R\$ 665,09	R\$ 66,51	2012	6	R\$ 339,94	R\$ 499,56	R\$ 287,89	R\$ 419,75	R\$ 287,89
CP-EVT-SP-012	São Paulo	1	Impressora Laser Jet P1005	-	-	-	HP	R\$ 541,00	R\$ 54,10	2	R\$ 486,90	R\$ 243,45	2012	1	R\$ 297,55	R\$ 419,28	R\$ 253,49	R\$ 358,41	R\$ 253,49
CP-EVT-SP-013	São Paulo	1	Impressora para cupom fiscal - Brother - Modelo TD 4000	-	-	-	BROTHER	R\$ 2.657,00	R\$ 265,70	10	R\$ 2.391,30	R\$ 239,13	2012	6	R\$ 1.222,22	R\$ 1.796,13	R\$ 1.035,08	R\$ 1.509,18	R\$ 1.035,08
CP-EVT-SP-014	São Paulo	1	Intel® Celeron® CPU B830 @ 1.80GHz 4GB 64Bits	-	-	-	CELERON	R\$ 609,00	R\$ 60,90	3	R\$ 548,10	R\$ 182,70	2012	1	R\$ 426,30	R\$ 548,10	R\$ 371,18	R\$ 487,20	R\$ 371,18
CP-EVT-SP-015	São Paulo	3	Intel® Core™ Duo CPU E7500 @ 2.93GHz 4GB 64 Bits	-	-	-	INTEL	R\$ 499,00	R\$ 49,90	3	R\$ 449,10	R\$ 149,70	2012	1	R\$ 349,30	R\$ 449,10	R\$ 304,14	R\$ 399,20	R\$ 912,41
CP-EVT-SP-016	São Paulo	2	Intel® Pentium® CPU G620 @ 2.60GHz 4GB 64Bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 1.599,49	R\$ 159,95	3	R\$ 1.439,54	R\$ 479,85	2012	1	R\$ 1.119,64	R\$ 1.439,54	R\$ 974,88	R\$ 1.279,59	R\$ 1.949,75
CP-EVT-SP-017	São Paulo	1	Intel® Pentium® CPU G630 @ 2.70GHz 4GB 64Bits	-	-	-	PENTIUM	R\$ 1.599,49	R\$ 159,95	3	R\$ 1.439,54	R\$ 479,85	2012	1	R\$ 1.119,64	R\$ 1.439,54	R\$ 974,88	R\$ 1.279,59	R\$ 974,88
CP-EVT-SP-018	São Paulo	1	Monitor Acer - Modelo X193W	19"	-	-	ACER	R\$ 519,00	R\$ 51,90	3	R\$ 467,10	R\$ 155,70	2012	1	R\$ 363,30	R\$ 467,10	R\$ 316,33	R\$ 415,20	R\$ 316,33
CP-EVT-SP-019	São Paulo	2	Monitor AOC - Modelo 7165W	15"	-	-	NOC	R\$ 370,00	R\$ 37,00	3	R\$ 333,00	R\$ 111,00	2012	1	R\$ 259,00	R\$ 333,00	R\$ 225,51	R\$ 296,00	R\$ 451,02
CP-EVT-SP-020	São Paulo	2	Monitor AOC - Modelo 9175W	18"	-	-	NOC	R\$ 260,00	R\$ 26,00	3	R\$ 234,00	R\$ 78,00	2012	1	R\$ 182,00	R\$ 234,00	R\$ 158,47	R\$ 208,00	R\$ 316,94
CP-EVT-SP-021	São Paulo	1	Monitor Duex - Modelo DX156LX	15"	-	-	DUEX	R\$ 355,00	R\$ 35,50	3	R\$ 319,50	R\$ 106,50	2012	1	R\$ 248,50	R\$ 319,50	R\$ 216,37	R\$ 284,00	R\$ 216,37
CP-EVT-SP-022	São Paulo	1	Monitor LG - Modelo Flatron L15535	14"	-	-	LG	R\$ 190,00	R\$ 19,00	3	R\$ 171,00	R\$ 57,00	2012	1	R\$ 133,00	R\$ 171,00	R\$ 115,80	R\$ 152,00	R\$ 115,80
CP-EVT-SP-023	São Paulo	1	Monitor LG - Modelo Flatron W1943C	19"	-	-	LG	R\$ 345,00	R\$ 34,50	3	R\$ 310,50	R\$ 103,50	2012	1	R\$ 241,50	R\$ 310,50	R\$ 210,27	R\$ 276,00	R\$ 210,27
CP-EVT-SP-024	São Paulo	1	Monitor LG - Modelo Flatron W2252TQ	22"	-	-	LG	R\$ 360,00	R\$ 36,00	3	R\$ 324,00	R\$ 108,00	2012	1	R\$ 252,00	R\$ 324,00	R\$ 219,42	R\$ 288,00	R\$ 219,42
CP-EVT-SP-025	São Paulo	1	Monitor Philips - Modelo 161VW	14"	-	-	PHILIPS	R\$ 438,00	R\$ 43,80	3	R\$ 394,20	R\$ 131,40	2012	1	R\$ 306,60	R\$ 394,20	R\$ 266,96	R\$ 350,40	R\$ 266,96

Responsável Técnico

Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico

Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentzie	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
CP-EVT-SP-026	São Paulo	1	Monitor Samsung - Modelo Syncmaster B1630	14"	-	-	SAMSUNG	R\$ 438,00	R\$ 43,80	3	R\$ 394,20	R\$ 131,40	2012	1	R\$ 306,60	R\$ 394,20	R\$ 266,96	R\$ 350,40	R\$ 266,96
CP-EVT-SP-027	São Paulo	1	Monitor Samsung - Modelo Syncmaster BX1931N	19"	-	-	SAMSUNG	R\$ 186,99	R\$ 18,70	3	R\$ 168,29	R\$ 56,10	2012	1	R\$ 130,89	R\$ 168,29	R\$ 113,97	R\$ 149,59	R\$ 113,97
CP-EVT-SP-028	São Paulo	1	Monitor Samsung - Modelo Syncmaster SA300	21"	-	-	SAMSUNG	R\$ 455,00	R\$ 45,50	3	R\$ 409,50	R\$ 136,50	2012	1	R\$ 318,50	R\$ 409,50	R\$ 277,32	R\$ 364,00	R\$ 277,32
TOTAL																		R\$	26.258,05

**Após análise de 4 metodologias científicas ficou definido a utilização do método de apuração de Ross Heidecke**  
**Para equipamentos de informática a vida útil determina uma depreciação muito rápida de um equipamento que bem cuidado com aparência muitas vezes de novo acaba por ter seus valores totalmente depreciados e fora do mercado de venda e troca de usados. Para esta avaliação, afim de preservar o valor dos equipamentos foi considerado uma idade aparente do bem.**

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Temer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 10:43, sob o número WJMJ18410819376. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054969-12.2018.8.26.0100 e código 4CE9D22.

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentzle	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-BH-001	Belo Horizonte / MG	1	Ar Condicionado Elgin - 18.000BTUs	18.000BTUs	-	ADQUIRIDO EM 19/01/2011	ELGIN	R\$ 1.072,80	R\$ 107,28	15	R\$ 965,52	R\$ 64,37	2011	7	R\$ 622,22	R\$ 862,53	R\$ 531,79	R\$ 742,38	R\$ 742,38
MU-EVT-BH-002	Belo Horizonte / MG	1	Ar Condicionado York 7.000BTUs	7000BTUs	-	-	YORK	R\$ 1.049,00	R\$ 104,90	15	R\$ 944,10	R\$ 62,94	2010	8	R\$ 545,48	R\$ 780,46	R\$ 463,49	R\$ 662,97	R\$ 662,97
MU-EVT-BH-003	Belo Horizonte / MG	1	Armário de Aço para arquivo de pasta suspensa com 4 gavetas	-	-	Depreciado com 1 porta faltando (Valor Residual)	-	R\$ 289,90	R\$ 28,99	15	R\$ 260,91	R\$ 17,39	2010	8	R\$ 150,75	R\$ 215,69	R\$ 128,09	R\$ 183,22	R\$ 183,22
MU-EVT-BH-004	Belo Horizonte / MG	3	Banquetas giratórias em acrílico com regulador de altura (Preto), sem encosto	-	-	-	-	R\$ 295,99	R\$ 29,60	15	R\$ 266,39	R\$ 17,76	2010	8	R\$ 153,91	R\$ 220,22	R\$ 130,78	R\$ 187,07	R\$ 561,20
MU-EVT-BH-005	Belo Horizonte / MG	1	Bebedouro elétrico Britânia 220V	-	-	ADQUIRIDO EM 24/10/2011	BRITANIA	R\$ 213,65	R\$ 21,37	15	R\$ 192,29	R\$ 12,82	2011	7	R\$ 123,92	R\$ 171,77	R\$ 105,91	R\$ 147,85	R\$ 147,85
MU-EVT-BH-006	Belo Horizonte / MG	1	Bebedouro Vertical Venâncio	-	-	-	VENÂNCIO	R\$ 551,93	R\$ 55,19	15	R\$ 496,74	R\$ 33,12	2010	8	R\$ 287,00	R\$ 410,64	R\$ 243,86	R\$ 348,82	R\$ 348,82
MU-EVT-BH-007	Belo Horizonte / MG	4	Cadeira fixa tipo secretária em tecido preto	-	-	-	-	R\$ 80,74	R\$ 8,07	15	R\$ 72,67	R\$ 4,84	2010	8	R\$ 41,98	R\$ 60,07	R\$ 35,67	R\$ 51,03	R\$ 204,11
MU-EVT-BH-008	Belo Horizonte / MG	4	Estação de Trabalho em MDF - Cor Marfim - Com 4 posições	1500 X 600 X 740 X 15MM	-	Valor de cotação para cada posição individualmente	-	R\$ 549,99	R\$ 55,00	15	R\$ 494,99	R\$ 33,00	2012	6	R\$ 351,99	R\$ 470,79	R\$ 303,29	R\$ 411,39	R\$ 1.645,57
MU-EVT-BH-009	Belo Horizonte / MG	1	Fogão Dako - 4 Bocas	-	-	-	DAKO	R\$ 349,00	R\$ 34,90	15	R\$ 314,10	R\$ 20,94	2010	8	R\$ 181,48	R\$ 259,66	R\$ 154,20	R\$ 220,57	R\$ 220,57
MU-EVT-BH-010	Belo Horizonte / MG	1	Mesa retangular em MDF, cor marfim com gavetas	1,22X0,62X0,73	-	-	-	R\$ 370,00	R\$ 37,00	15	R\$ 333,00	R\$ 22,20	2018	0	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00
MU-EVT-BH-012	Belo Horizonte / MG	1	Microondas Brastemp - Modelo Clean 20 Litros	-	-	-	BRASTEMP	R\$ 289,00	R\$ 28,90	15	R\$ 260,10	R\$ 17,34	2010	8	R\$ 150,28	R\$ 215,02	R\$ 127,69	R\$ 182,65	R\$ 182,65
MU-EVT-BH-013	Belo Horizonte / MG	1	Rack de aço com porta de vidro e chave para suporte de central telefônica e switch	-	-	-	-	R\$ 337,00	R\$ 33,70	15	R\$ 303,30	R\$ 20,22	2010	8	R\$ 175,24	R\$ 250,73	R\$ 148,90	R\$ 212,98	R\$ 212,98
MU-EVT-BH-014	Belo Horizonte / MG	1	Refrigerador Brastemp Modelo Quality 410 - Duplex - Marron	-	-	-	BRASTEMP	R\$ 2.279,05	R\$ 227,91	15	R\$ 2.051,15	R\$ 136,74	2010	8	R\$ 1.185,11	R\$ 1.695,61	R\$ 1.006,97	R\$ 1.440,36	R\$ 1.440,36
MU-EVT-BH-015	Belo Horizonte / MG	1	Sofá de Canto - tecido couro - bege - com pés de metal (tecido depreciado)	-	-	Tecido do acento depreciado	-	R\$ 779,00	R\$ 77,90	15	R\$ 701,10	R\$ 46,74	2010	8	R\$ 405,08	R\$ 579,58	R\$ 344,19	R\$ 492,33	R\$ 492,33
MU-EVT-BH-016	Belo Horizonte / MG	4	Telefone Intelbrás Pleno	-	-	-	INTELBRÁS	R\$ 32,92	R\$ 3,29	15	R\$ 29,63	R\$ 1,98	2010	8	R\$ 17,12	R\$ 24,49	R\$ 14,55	R\$ 20,81	R\$ 83,22
MU-EVT-BH-017	Belo Horizonte / MG	1	Telefone sem fio Intelbrás TS 3109	-	-	-	INTELBRÁS	R\$ 78,90	R\$ 7,89	15	R\$ 71,01	R\$ 4,73	2010	8	R\$ 41,03	R\$ 58,70	R\$ 34,86	R\$ 49,86	R\$ 49,86
MU-EVT-CT-001	Cotia/Adm	1	Ar Condicionado Gree	24.000 BTUs	-	-	GREE	R\$ 2.495,00	R\$ 249,50	15	R\$ 2.245,50	R\$ 149,70	2012	6	R\$ 1.596,80	R\$ 2.135,72	R\$ 1.375,87	R\$ 1.866,26	R\$ 1.375,87
MU-EVT-CT-002	Cotia/Adm	2	Armário alto 2 portas com chave - Dimensão 0,68x1,60 - Em MDF - Cinza	0,68X0,60	-	-	-	R\$ 364,99	R\$ 36,50	15	R\$ 328,49	R\$ 21,90	2012	6	R\$ 233,59	R\$ 312,43	R\$ 201,27	R\$ 273,01	R\$ 402,55
MU-EVT-CT-003	Cotia/Adm	1	Armário alto com 2 portas - Dimensão 1,05x2,20 - Cinza - Em MDF	1,05X2,20	-	-	-	R\$ 800,00	R\$ 80,00	15	R\$ 720,00	R\$ 48,00	2012	6	R\$ 512,00	R\$ 684,80	R\$ 441,16	R\$ 598,40	R\$ 441,16
MU-EVT-CT-004	Cotia/Adm	1	Armário alto com 3 portas - Dimensão 1,60x2,20 - Cinza - Em MDF	1,60X2,20	-	-	-	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	15	R\$ 1.080,00	R\$ 72,00	2012	6	R\$ 768,00	R\$ 1.027,20	R\$ 661,74	R\$ 897,60	R\$ 661,74
MU-EVT-CT-005	Cotia/Adm	1	Armário de Aço para pasta suspensa com 4 gavetas	-	-	-	-	R\$ 498,00	R\$ 49,80	15	R\$ 448,20	R\$ 29,88	2012	6	R\$ 318,72	R\$ 426,29	R\$ 274,62	R\$ 372,50	R\$ 274,62

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 506988875

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentzie	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-CT-006	Cotia/Adm	1	Armário de Aço para pasta suspensa com 4 gavetas (Depreciado e com puxadores ausentes)	-	-	-	ISMA	R\$ 260,91	R\$ 26,09	15	R\$ 234,82	R\$ 15,65	2012	6	R\$ 166,98	R\$ 223,34	R\$ 143,88	R\$ 195,16	R\$ 143,88
MU-EVT-CT-007	Cotia/Adm	1	Bebedouro Elétrico para galão de água	220V	-	-	-	R\$ 213,65	R\$ 21,37	15	R\$ 192,29	R\$ 12,82	2012	6	R\$ 136,74	R\$ 182,88	R\$ 117,82	R\$ 159,81	R\$ 117,82
MU-EVT-CT-008	Cotia/Adm	1	Bebedouro Elétrico para galão de água	220V	-	Depreciado (Valor Residual)	POLAR	R\$ 213,65	R\$ 21,37	15	R\$ 192,29	R\$ 12,82	2012	6	R\$ 136,74	R\$ 182,88	R\$ 117,82	R\$ 159,81	R\$ 117,82
MU-EVT-CT-009	Cotia/Adm	1	Bebedouro vertical para galão de água - Geláguia - Branco	220V	-	-	ESMALTEC	R\$ 409,41	R\$ 40,94	15	R\$ 368,47	R\$ 24,56	2012	6	R\$ 262,02	R\$ 350,45	R\$ 225,77	R\$ 306,24	R\$ 225,77
MU-EVT-CT-010	Cotia/Adm	1	Cadeira em tecido - telado - cor preto - com rodas - estrutura de alumínio - com braços de apoio	-	-	-	GIROFLEX	R\$ 177,98	R\$ 17,80	15	R\$ 160,18	R\$ 10,68	2012	6	R\$ 113,91	R\$ 152,35	R\$ 98,15	R\$ 133,13	R\$ 98,15
MU-EVT-CT-011	Cotia/Adm	2	Cadeira fixa em tecido couroin - Cor Bege	-	-	-	GIROFLEX	R\$ 312,63	R\$ 31,26	15	R\$ 281,37	R\$ 18,76	2012	6	R\$ 200,08	R\$ 267,61	R\$ 172,40	R\$ 233,85	R\$ 344,80
MU-EVT-CT-012	Cotia/Adm	1	Cadeira Telada com rodas - Com Braços de apoio - Cor preto	-	-	-	-	R\$ 177,98	R\$ 17,80	15	R\$ 160,18	R\$ 10,68	2012	6	R\$ 113,91	R\$ 152,35	R\$ 98,15	R\$ 133,13	R\$ 98,15
MU-EVT-CT-013	Cotia/Adm	2	Cadeira tipo executiva - cor azul - com rodas e braços	-	-	-	FLEXFORM	R\$ 199,99	R\$ 20,00	15	R\$ 179,99	R\$ 12,00	2012	6	R\$ 127,99	R\$ 171,19	R\$ 110,29	R\$ 149,59	R\$ 220,57
MU-EVT-CT-014	Cotia/Adm	1	Cadeira tipo executiva - cor vinho - com rodas e braços	-	-	-	METAL LEVE	R\$ 299,99	R\$ 30,00	15	R\$ 269,99	R\$ 18,00	2012	6	R\$ 191,99	R\$ 256,79	R\$ 165,43	R\$ 224,39	R\$ 165,43
MU-EVT-CT-015	Cotia/Adm	1	Cadeira tipo secretária - cor preto - com rodas - sem braço	-	-	-	-	R\$ 79,99	R\$ 8,00	15	R\$ 71,99	R\$ 4,80	2012	6	R\$ 51,19	R\$ 68,47	R\$ 44,11	R\$ 59,83	R\$ 44,11
MU-EVT-CT-016	Cotia/Adm	1	Cadeira tipo secretária, em tecido, cor preto, com rodas e com braço de apoio	-	-	-	-	R\$ 132,99	R\$ 13,30	15	R\$ 119,69	R\$ 7,98	2012	6	R\$ 85,11	R\$ 113,84	R\$ 73,34	R\$ 99,48	R\$ 73,34
MU-EVT-CT-017	Cotia/Adm	1	Cadeira tipo secretária, em tecido, cor preto, com rodas, sem braço	-	-	-	-	R\$ 79,99	R\$ 8,00	15	R\$ 71,99	R\$ 4,80	2012	6	R\$ 51,19	R\$ 68,47	R\$ 44,11	R\$ 59,83	R\$ 44,11
MU-EVT-CT-018	Cotia/Adm	1	Cadeira tipo secretária, em tecido, cor verde claro, com rodas, sem braço	-	-	-	-	R\$ 79,99	R\$ 8,00	15	R\$ 71,99	R\$ 4,80	2012	6	R\$ 51,19	R\$ 68,47	R\$ 44,11	R\$ 59,83	R\$ 44,11
MU-EVT-CT-019	Cotia/Adm	1	Cafeteira Dolce Aroma - Preta	220V	-	-	HOME LIFE	R\$ 49,99	R\$ 5,00	15	R\$ 44,99	R\$ 3,00	2012	6	R\$ 31,99	R\$ 42,79	R\$ 27,57	R\$ 37,39	R\$ 27,57
MU-EVT-CT-020	Cotia/Adm	1	Escada 4 degraus de alumínio com detalhes vermelho	-	-	-	BOTAFOGO LAR E LAZER	R\$ 78,96	R\$ 7,90	15	R\$ 71,06	R\$ 4,74	2012	6	R\$ 50,53	R\$ 67,59	R\$ 43,54	R\$ 59,06	R\$ 43,54
MU-EVT-CT-021	Cotia/Adm	1	Fatiadora de frios Modelo Pratic DCF 661 - Branca	220V	-	S/ USO NO MOMENTO	DELLAR	R\$ 213,66	R\$ 21,37	15	R\$ 192,29	R\$ 12,82	2012	6	R\$ 136,74	R\$ 182,89	R\$ 117,82	R\$ 159,82	R\$ 117,82
MU-EVT-CT-022	Cotia/Adm	1	Fogão 6 bocas - Modelo Clean De Ville - cor bege	220V	-	-	BRASTEMP	R\$ 697,53	R\$ 69,75	15	R\$ 627,78	R\$ 41,85	2012	6	R\$ 446,42	R\$ 597,09	R\$ 384,65	R\$ 521,75	R\$ 384,65
MU-EVT-CT-023	Cotia/Adm	1	Gaveteiro volante com 2 gavetas para pasta suspensa - cinza tipo delta	-	-	-	-	R\$ 87,72	R\$ 8,77	15	R\$ 78,95	R\$ 5,26	2012	6	R\$ 56,14	R\$ 75,09	R\$ 48,37	R\$ 65,61	R\$ 48,37
MU-EVT-CT-024	Cotia/Adm	2	Gaveteiro volante com 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa, tipo delta, cor cinza	-	-	-	-	R\$ 348,00	R\$ 34,80	15	R\$ 313,20	R\$ 20,88	2012	6	R\$ 222,72	R\$ 297,89	R\$ 191,91	R\$ 260,30	R\$ 383,81
MU-EVT-CT-025	Cotia/Adm	1	Gaveteiro volante com 3 gavetas, sendo 1 para pasta suspensa, tipo delta, cor cinza	-	-	-	-	R\$ 348,00	R\$ 34,80	15	R\$ 313,20	R\$ 20,88	2012	6	R\$ 222,72	R\$ 297,89	R\$ 191,91	R\$ 260,30	R\$ 191,91
MU-EVT-CT-026	Cotia/Adm	1	Longarina de 2 lugares, com braço, tecido couroin, cor marrom	-	-	-	METAL LEVE	R\$ 290,00	R\$ 29,00	15	R\$ 261,00	R\$ 17,40	2012	6	R\$ 185,60	R\$ 248,24	R\$ 159,92	R\$ 216,92	R\$ 159,92

Responsável Técnico



Rosângela Bontempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentze	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-CT-027	Cotia/Adm	1	Longarina de 3 lugares - Tecido Courino - Cor Ocre	-	-	-	METAL LEVE	R\$ 459,00	R\$ 45,90	15	R\$ 413,10	R\$ 27,54	2012	6	R\$ 293,76	R\$ 392,90	R\$ 253,12	R\$ 343,33	R\$ 253,12
MU-EVT-CT-028	Cotia/Adm	1	Mesa de reunião retangular - cinza - tipo delta - Dimensões 2,00 x 0,90	2,00X0,90	-	-	-	R\$ 430,00	R\$ 43,00	15	R\$ 387,00	R\$ 25,80	2012	6	R\$ 275,20	R\$ 368,08	R\$ 237,12	R\$ 321,64	R\$ 237,12
MU-EVT-CT-029	Cotia/Adm	3	Mesa em L - Tipo delta - Cor mafim - estrutura de aço com 2 gavetas	-	-	-	-	R\$ 459,00	R\$ 45,90	15	R\$ 413,10	R\$ 27,54	2012	6	R\$ 293,76	R\$ 392,90	R\$ 253,12	R\$ 343,33	R\$ 759,35
MU-EVT-CT-030	Cotia/Adm	1	Mesa em L - Tipo delta - Cor mafim - estrutura de aço com gavetas	-	-	-	-	R\$ 394,70	R\$ 39,47	15	R\$ 355,23	R\$ 23,68	2012	6	R\$ 252,61	R\$ 337,86	R\$ 217,66	R\$ 295,24	R\$ 217,66
MU-EVT-CT-031	Cotia/Adm	1	Mesa em L tipo delta - cinza - estrutura de aço - com 2 gavetas	-	-	-	-	R\$ 459,00	R\$ 45,90	15	R\$ 413,10	R\$ 27,54	2012	6	R\$ 293,76	R\$ 392,90	R\$ 253,12	R\$ 343,33	R\$ 253,12
MU-EVT-CT-032	Cotia/Adm	1	Mesa tipo delta cinza 1m com duas gavetas	1m de comprimento	-	-	-	R\$ 168,53	R\$ 16,85	15	R\$ 151,68	R\$ 10,11	2012	6	R\$ 107,86	R\$ 144,26	R\$ 92,94	R\$ 126,06	R\$ 92,94
MU-EVT-CT-033	Cotia/Adm	3	Mesa tipo delta com estrutura de aço, com gavetas, 1,20m - Cinza	1,20m de comprimento	-	-	-	R\$ 379,00	R\$ 37,90	15	R\$ 341,10	R\$ 22,74	2012	6	R\$ 242,56	R\$ 324,42	R\$ 209,00	R\$ 283,49	R\$ 627,00
MU-EVT-CT-034	Cotia/Adm	1	Mesa tipo delta com estrutura de aço, com gavetas, 1,20m - Cinza	1,20m de comprimento	-	-	-	R\$ 379,00	R\$ 37,90	15	R\$ 341,10	R\$ 22,74	2012	6	R\$ 242,56	R\$ 324,42	R\$ 209,00	R\$ 283,49	R\$ 209,00
MU-EVT-CT-035	Cotia/Adm	1	Microondas Consul - Modelo Erva Doce - 18L - Branco	220V	-	-	CONSUL	R\$ 289,00	R\$ 28,90	15	R\$ 260,10	R\$ 17,34	2012	6	R\$ 184,96	R\$ 247,38	R\$ 159,37	R\$ 216,17	R\$ 159,37
MU-EVT-CT-036	Cotia/Adm	4	Prateleiras de Parede - Fixadas com mão francesa - 1,20 x 0,30cm - em MDF - Cor Branco	1,20 x 0,30	-	-	-	R\$ 30,89	R\$ 3,09	15	R\$ 27,80	R\$ 1,85	2012	6	R\$ 19,77	R\$ 26,44	R\$ 17,03	R\$ 23,11	R\$ 68,14
MU-EVT-CT-037	Cotia/Adm	1	Relógio de ponto Henry - Modelo Orion	220V	-	-	HENRY	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	15	R\$ 990,00	R\$ 66,00	2012	6	R\$ 704,00	R\$ 941,60	R\$ 606,60	R\$ 822,80	R\$ 606,60
MU-EVT-CT-038	Cotia/Adm	2	Telefone Elgin TC 2000	220V	-	-	ELGIN	R\$ 31,36	R\$ 3,14	15	R\$ 28,22	R\$ 1,88	2012	6	R\$ 20,07	R\$ 26,84	R\$ 17,29	R\$ 23,46	R\$ 34,59
MU-EVT-CT-039	Cotia/Adm	1	Telefone sem fio Intelbrás TS 3109	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 78,90	R\$ 7,89	15	R\$ 71,01	R\$ 4,73	2012	6	R\$ 50,50	R\$ 67,54	R\$ 43,51	R\$ 59,02	R\$ 43,51
MU-EVT-CT-040	Cotia/Adm	1	Telefone sem fio Intelbrás TS 3110	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 78,90	R\$ 7,89	15	R\$ 71,01	R\$ 4,73	2012	6	R\$ 50,50	R\$ 67,54	R\$ 43,51	R\$ 59,02	R\$ 43,51
MU-EVT-CT-041	Cotia/Adm	1	Ventilador de Coluna	220V	-	-	BELO CLIMA	R\$ 99,99	R\$ 10,00	15	R\$ 89,99	R\$ 6,00	2012	6	R\$ 63,99	R\$ 85,59	R\$ 55,14	R\$ 74,79	R\$ 55,14
MU-EVT-CT-042	Cotia/Adm	1	Ventilador de Coluna (Preto)	220V	-	Depreciado por avarias no suporte	BELO CLIMA	R\$ 99,99	R\$ 10,00	15	R\$ 89,99	R\$ 6,00	2012	6	R\$ 63,99	R\$ 85,59	R\$ 55,14	R\$ 74,79	R\$ 55,14
MU-EVT-CT-043	Cotia/Adm	1	Ventilador de Parede	220V	-	Depreciado pela adaptação para coluna	QUALITAS	R\$ 99,99	R\$ 10,00	15	R\$ 89,99	R\$ 6,00	2012	6	R\$ 63,99	R\$ 85,59	R\$ 55,14	R\$ 74,79	R\$ 55,14
MU-EVT-PE-001	Jaboatão dos Guararapes PE	4	Aparelho Telefonico Intelbrás Pleno	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 32,92	R\$ 3,29	15	R\$ 29,63	R\$ 1,98	2011	7	R\$ 19,09	R\$ 26,47	R\$ 16,32	R\$ 22,78	R\$ 91,12
MU-EVT-PE-002	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Ar Condicionado - Tipo Split - 18.000BTUs	18000BTUs	-	-	-	R\$ 1.751,78	R\$ 175,18	15	R\$ 1.576,60	R\$ 105,11	2011	7	R\$ 1.016,03	R\$ 1.408,43	R\$ 868,36	R\$ 1.212,23	R\$ 1.212,23
MU-EVT-PE-003	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Ar Condicionado - Tipo Split - 9000BTUs	9000BTUs	-	-	LG / MIDEA	R\$ 1.374,00	R\$ 137,40	15	R\$ 1.236,60	R\$ 82,44	2011	7	R\$ 796,92	R\$ 1.104,70	R\$ 681,09	R\$ 950,81	R\$ 950,81
MU-EVT-PE-004	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Armário alto em MDF - Cor cinza - 2 portas	1,50 X 1,09	-	-	-	R\$ 479,30	R\$ 47,93	15	R\$ 431,37	R\$ 28,76	2011	7	R\$ 277,99	R\$ 385,36	R\$ 237,59	R\$ 331,68	R\$ 331,68

Responsável Técnico



Rosângela Bontempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentze	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-PE-005	Jaboatão dos Guararapes PE	2	Armário Baixo 2 portas com chave cinza	80 x 37 x 77	-	-	-	R\$ 275,40	R\$ 27,54	15	R\$ 247,86	R\$ 16,52	2011	7	R\$ 159,73	R\$ 221,42	R\$ 136,52	R\$ 190,58	R\$ 381,15
MU-EVT-PE-006	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Armário baixo 3 portas e uma estante - MDF - Cor Marfim	-	-	-	-	R\$ 1.315,13	R\$ 131,51	15	R\$ 1.183,62	R\$ 78,91	2011	7	R\$ 762,78	R\$ 1.057,36	R\$ 651,91	R\$ 910,07	R\$ 910,07
MU-EVT-PE-007	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Armario de Cozinha em MDF 2 portas (Para Microondas)	-	-	-	-	R\$ 120,00	R\$ 12,00	15	R\$ 108,00	R\$ 7,20	2011	7	R\$ 69,60	R\$ 96,48	R\$ 59,48	R\$ 83,04	R\$ 83,04
MU-EVT-PE-008	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Armário de Escritório cinza tipo delta com 2 portas e chave	1,52 x 80 x 37	-	-	-	R\$ 364,00	R\$ 36,40	15	R\$ 327,60	R\$ 21,84	2011	7	R\$ 211,12	R\$ 292,66	R\$ 180,44	R\$ 251,89	R\$ 251,89
MU-EVT-PE-009	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Armário Multiuso em MDF - Cor Marfim - 2 portas	2,27 x 85 x 55	-	-	-	R\$ 159,90	R\$ 15,99	15	R\$ 143,91	R\$ 9,59	2011	7	R\$ 92,74	R\$ 128,56	R\$ 79,26	R\$ 110,65	R\$ 110,65
MU-EVT-PE-010	Jaboatão dos Guararapes PE	2	Armário tipo vestiário - Marca W3 - 1820mm Altura x 420 mm Profundidade x 310 mm Largura 04 - portas	1820mm Altura x 420 mm Profundidade x	-	-	W3	R\$ 289,90	R\$ 28,99	15	R\$ 260,91	R\$ 17,39	2011	7	R\$ 168,14	R\$ 233,08	R\$ 143,70	R\$ 200,61	R\$ 401,22
MU-EVT-PE-011	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Bebedouro de Inox Modelo - EGC 358 - 220 Vts - Branco	220V	110 818 996 160 31	-	ESMALTEC	R\$ 479,00	R\$ 47,90	15	R\$ 431,10	R\$ 28,74	2011	7	R\$ 277,82	R\$ 385,12	R\$ 237,44	R\$ 331,47	R\$ 331,47
MU-EVT-PE-012	Jaboatão dos Guararapes PE	3	Cadeira tipo diretor - tecido preto - telada com estrutura em alumínio, com rodas e braço de apoio	-	-	-	-	R\$ 177,98	R\$ 17,80	15	R\$ 160,18	R\$ 10,68	2011	7	R\$ 103,23	R\$ 143,10	R\$ 88,22	R\$ 123,16	R\$ 369,49
MU-EVT-PE-013	Jaboatão dos Guararapes PE	5	Cadeira tipo diretor - Telada - Tecido Preto - Bunny CRFH	-	HO 37390	-	CARREFOUR	R\$ 177,98	R\$ 17,80	15	R\$ 160,18	R\$ 10,68	2011	7	R\$ 103,23	R\$ 143,10	R\$ 88,22	R\$ 123,16	R\$ 615,81
MU-EVT-PE-014	Jaboatão dos Guararapes PE	5	Cadeira tipo secretária - Fixa - Pé Palito	-	-	-	-	R\$ 57,14	R\$ 5,71	15	R\$ 51,43	R\$ 3,43	2011	7	R\$ 33,14	R\$ 45,94	R\$ 28,32	R\$ 39,54	R\$ 197,70
MU-EVT-PE-015	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Cafeteira elétrica Black & Decker	220V	-	-	-	R\$ 89,90	R\$ 8,99	15	R\$ 80,91	R\$ 5,39	2011	7	R\$ 52,14	R\$ 72,28	R\$ 44,56	R\$ 62,21	R\$ 62,21
MU-EVT-PE-016	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Central Telefônica Intelbrás Impacta	-	WQ6C0500011 QG-CE	-	INTELBRAS	R\$ 695,00	R\$ 69,50	15	R\$ 625,50	R\$ 41,70	2011	7	R\$ 403,10	R\$ 558,78	R\$ 344,51	R\$ 480,94	R\$ 480,94
MU-EVT-PE-017	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Geladeira Esmaltec - Modelo R29 - 220Vts - Branca	220V	-	-	ESMATEC	R\$ 1.159,00	R\$ 115,90	15	R\$ 1.043,10	R\$ 69,54	2011	7	R\$ 672,22	R\$ 931,84	R\$ 574,52	R\$ 802,03	R\$ 802,03
MU-EVT-PE-018	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Mesa de cozinha em MDF - com 4 cadeiras - branca	-	-	-	-	R\$ 289,90	R\$ 28,99	15	R\$ 260,91	R\$ 17,39	2011	7	R\$ 168,14	R\$ 233,08	R\$ 143,70	R\$ 200,61	R\$ 200,61
MU-EVT-PE-019	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Mesa de escritório - em MDF - cor marfim	1,70 x 60 x 72	-	-	-	R\$ 339,00	R\$ 33,90	15	R\$ 305,10	R\$ 20,34	2011	7	R\$ 196,62	R\$ 272,56	R\$ 168,04	R\$ 234,59	R\$ 234,59
MU-EVT-PE-020	Jaboatão dos Guararapes PE	4	Mesa retangular tipo delta, com gavetas cor cinza	1,20 x 0,60	-	ADQUIRIDA EM 16/03/2018	-	R\$ 164,41	R\$ 16,44	15	R\$ 147,97	R\$ 9,86	2011	7	R\$ 95,36	R\$ 132,19	R\$ 81,50	R\$ 113,77	R\$ 455,09
MU-EVT-PE-021	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Microondas Eletrolux 20 Litros - 220 Vts - Branco	220V	-	-	ELETROLUX	R\$ 289,00	R\$ 28,90	15	R\$ 260,10	R\$ 17,34	2011	7	R\$ 167,62	R\$ 232,36	R\$ 143,26	R\$ 199,99	R\$ 199,99
MU-EVT-PE-022	Jaboatão dos Guararapes PE	1	Rack de aço com porta de vidro e chave para suporte de central telefônica e switch	-	-	-	-	R\$ 337,00	R\$ 33,70	15	R\$ 303,30	R\$ 20,22	2011	7	R\$ 195,46	R\$ 270,95	R\$ 167,05	R\$ 233,20	R\$ 233,20
MU-EVT-SP-001	São Paulo	3	Ar Condicionado Gree 18.000BTUs	18.000 BTUs	-	-	-	R\$ 1.751,78	R\$ 175,18	15	R\$ 1.576,60	R\$ 105,11	2014	4	R\$ 1.331,35	R\$ 1.639,67	R\$ 1.174,40	R\$ 1.485,51	R\$ 4.456,53
MU-EVT-SP-002	São Paulo	1	Ar Condicionado Samsung tipo Split - 14000BTUs	14000 BTUs	-	-	SAMSUNG	R\$ 1.892,31	R\$ 189,23	15	R\$ 1.703,08	R\$ 113,54	2014	4	R\$ 1.438,16	R\$ 1.771,20	R\$ 1.268,62	R\$ 1.604,68	R\$ 1.604,68
MU-EVT-SP-003	São Paulo	1	Ar Condicionado Samsung tipo Split - 18000BTUs	18.000 BTUs	-	-	-	R\$ 1.751,78	R\$ 175,18	15	R\$ 1.576,60	R\$ 105,11	2014	4	R\$ 1.331,35	R\$ 1.639,67	R\$ 1.174,40	R\$ 1.485,51	R\$ 1.485,51

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentzie	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-SP-004	São Paulo	1	Ar Condicionado York 7.000BTUs	7.000 BTUs	-	-	-	R\$ 1.049,00	R\$ 104,90	15	R\$ 944,10	R\$ 62,94	2014	4	R\$ 797,24	R\$ 981,86	R\$ 703,26	R\$ 889,55	R\$ 889,55
MU-EVT-SP-005	São Paulo	1	Armário alto 2 portas com chave - Dimensão 0,68x1,60 - Em MDF - Cinza	0,68x1,60	-	-	-	R\$ 364,99	R\$ 36,50	15	R\$ 328,49	R\$ 21,90	2014	4	R\$ 277,39	R\$ 341,63	R\$ 244,69	R\$ 309,51	R\$ 309,51
MU-EVT-SP-006	São Paulo	1	Armário alto 2 portas com chave - Dimensão 0,68x1,60 - Em MDF - Cinza	0,68x1,60	-	-	-	R\$ 364,99	R\$ 36,50	15	R\$ 328,49	R\$ 21,90	2014	4	R\$ 277,39	R\$ 341,63	R\$ 244,69	R\$ 309,51	R\$ 309,51
MU-EVT-SP-007	São Paulo	2	Armário baixo - 2 portas - com chave - tipo delta	-	-	-	-	R\$ 275,40	R\$ 27,54	15	R\$ 247,86	R\$ 16,52	2014	4	R\$ 209,30	R\$ 257,77	R\$ 184,63	R\$ 233,54	R\$ 467,08
MU-EVT-SP-008	São Paulo	6	Armário Baixo 2 portas - Cor Ocre - com chave	-	-	-	-	R\$ 275,40	R\$ 27,54	15	R\$ 247,86	R\$ 16,52	2014	4	R\$ 209,30	R\$ 257,77	R\$ 184,63	R\$ 233,54	R\$ 1.401,24
MU-EVT-SP-009	São Paulo	1	Armário Baixo 2 portas com chave	-	-	-	-	R\$ 275,40	R\$ 27,54	15	R\$ 247,86	R\$ 16,52	2014	4	R\$ 209,30	R\$ 257,77	R\$ 184,63	R\$ 233,54	R\$ 233,54
MU-EVT-SP-010	São Paulo	2	Armário de aço alto com 2 portas	-	-	-	-	R\$ 699,00	R\$ 69,90	15	R\$ 629,10	R\$ 41,94	2014	4	R\$ 531,24	R\$ 654,26	R\$ 468,61	R\$ 592,75	R\$ 1.185,50
MU-EVT-SP-011	São Paulo	2	Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa	-	-	-	-	R\$ 289,90	R\$ 28,99	15	R\$ 260,91	R\$ 17,39	2014	4	R\$ 220,32	R\$ 271,35	R\$ 194,35	R\$ 245,84	R\$ 491,67
MU-EVT-SP-012	São Paulo	1	Armário de aço com 4 gavetas para pasta suspensa (Modelo mais antigo)	-	-	-	-	R\$ 498,00	R\$ 49,80	15	R\$ 448,20	R\$ 29,88	2014	4	R\$ 378,48	R\$ 466,13	R\$ 333,86	R\$ 422,30	R\$ 422,30
MU-EVT-SP-013	São Paulo	1	Armário tipo delta - retangular - duas portas sem chave - 1m	1m de comprimento	-	-	-	R\$ 364,00	R\$ 36,40	15	R\$ 327,60	R\$ 21,84	2014	4	R\$ 276,64	R\$ 340,70	R\$ 244,03	R\$ 308,67	R\$ 308,67
MU-EVT-SP-014	São Paulo	4	Armário Volante - 4 gavetas - Cinza - tipo delta	-	-	-	-	R\$ 199,00	R\$ 19,90	15	R\$ 179,10	R\$ 11,94	2014	4	R\$ 151,24	R\$ 186,26	R\$ 133,41	R\$ 168,75	R\$ 675,01
MU-EVT-SP-015	São Paulo	1	Armário Volante tipo delta - cinza - 2 gavetas e 1 para pasta suspensa	-	-	-	-	R\$ 375,90	R\$ 37,59	15	R\$ 338,31	R\$ 22,55	2014	4	R\$ 285,68	R\$ 351,84	R\$ 252,01	R\$ 318,76	R\$ 318,76
MU-EVT-SP-016	São Paulo	1	Bebedouro elétrico Master Frio	220V	-	-	-	R\$ 199,97	R\$ 20,00	15	R\$ 179,97	R\$ 12,00	2014	4	R\$ 151,98	R\$ 187,17	R\$ 134,06	R\$ 169,57	R\$ 169,57
MU-EVT-SP-017	São Paulo	1	Bebedouro Vertical Libell	220V	-	-	-	R\$ 551,93	R\$ 55,19	15	R\$ 496,74	R\$ 33,12	2014	4	R\$ 419,47	R\$ 516,61	R\$ 370,02	R\$ 468,04	R\$ 468,04
MU-EVT-SP-018	São Paulo	2	Cadeira em couro ecológico tipo presidente, com rodas, braços e estrutura em alumínio	-	-	-	-	R\$ 1.104,00	R\$ 110,40	15	R\$ 993,60	R\$ 66,24	2014	4	R\$ 839,04	R\$ 1.033,34	R\$ 740,13	R\$ 936,19	R\$ 1.872,38
MU-EVT-SP-019	São Paulo	4	Cadeira fixa em tecido - estrutura de aço - cor preto	-	-	-	-	R\$ 116,00	R\$ 11,60	15	R\$ 104,40	R\$ 6,96	2014	4	R\$ 88,16	R\$ 108,58	R\$ 77,77	R\$ 98,37	R\$ 393,47
MU-EVT-SP-020	São Paulo	10	Cadeira Fixa, em couro ecológico - com braços - Cor Preto	-	-	-	-	R\$ 234,00	R\$ 23,40	15	R\$ 210,60	R\$ 14,04	2014	4	R\$ 177,84	R\$ 219,02	R\$ 156,88	R\$ 198,43	R\$ 1.984,32
MU-EVT-SP-021	São Paulo	4	Cadeira Fixa, em tecido, cor preto, sem braços	-	-	-	-	R\$ 125,48	R\$ 12,55	15	R\$ 112,93	R\$ 7,53	2014	4	R\$ 95,36	R\$ 117,45	R\$ 84,12	R\$ 106,41	R\$ 425,63
MU-EVT-SP-022	São Paulo	2	Cadeira Telada Fixa - Com Braços de apoio - Cor preto	-	-	-	-	R\$ 195,60	R\$ 19,56	15	R\$ 176,04	R\$ 11,74	2014	4	R\$ 148,66	R\$ 183,08	R\$ 131,13	R\$ 165,87	R\$ 331,74
MU-EVT-SP-023	São Paulo	1	Cadeira tipo executiva - cor preto - com rodas, estrutura de aço	-	-	-	-	R\$ 199,99	R\$ 20,00	15	R\$ 179,99	R\$ 12,00	2014	4	R\$ 151,99	R\$ 187,19	R\$ 134,07	R\$ 169,59	R\$ 169,59
MU-EVT-SP-024	São Paulo	12	Cadeira tipo secretária - encosto alto - com rodas - sem braço - em tecido - cor preto	-	-	-	-	R\$ 299,99	R\$ 30,00	15	R\$ 269,99	R\$ 18,00	2014	4	R\$ 227,99	R\$ 280,79	R\$ 201,12	R\$ 254,39	R\$ 3.052,70

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 506988875

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentze	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-SP-025	São Paulo	7	Cadeira tipo secretária em tecido, cor preto - com rodas e braços de apoio	-	-	-	-	R\$ 132,99	R\$ 13,30	15	R\$ 119,69	R\$ 7,98	2014	4	R\$ 101,07	R\$ 124,48	R\$ 89,16	R\$ 112,78	R\$ 789,43
MU-EVT-SP-026	São Paulo	1	Cafeteira Philips - Modelo Senseo - Preta	220V	-	-	PHILIPS	R\$ 219,99	R\$ 22,00	15	R\$ 197,99	R\$ 13,20	2014	4	R\$ 167,19	R\$ 205,91	R\$ 147,48	R\$ 186,55	R\$ 186,55
MU-EVT-SP-027	São Paulo	5	Estação de Trabalho em MDF - Cor Marfim	1m de comprimento/cada mesa	-	-	-	R\$ 549,99	R\$ 55,00	15	R\$ 494,99	R\$ 33,00	2014	4	R\$ 417,99	R\$ 514,79	R\$ 368,72	R\$ 466,39	R\$ 2.331,96
MU-EVT-SP-028	São Paulo	1	Fogão 4 bocas - Continental Modelo Grill	220V	-	-	CONTINENTAL	R\$ 349,00	R\$ 34,90	15	R\$ 314,10	R\$ 20,94	2014	4	R\$ 265,24	R\$ 326,66	R\$ 233,97	R\$ 295,95	R\$ 295,95
MU-EVT-SP-029	São Paulo	1	Forno de Microondas Eletrolux	220V	-	-	ELETROLUX	R\$ 299,00	R\$ 29,90	15	R\$ 269,10	R\$ 17,94	2014	4	R\$ 227,24	R\$ 279,86	R\$ 200,45	R\$ 253,55	R\$ 253,55
MU-EVT-SP-030	São Paulo	1	Longarina de 3 lugares em tecido - cor chumbo	-	-	-	-	R\$ 291,45	R\$ 29,15	15	R\$ 262,31	R\$ 17,49	2014	4	R\$ 221,50	R\$ 272,80	R\$ 195,39	R\$ 247,15	R\$ 247,15
MU-EVT-SP-031	São Paulo	1	Mesa de Reunião - Estrutura de alumínio - Cor Ocre - Formato Oval	5,5x1,16	-	-	-	R\$ 1.950,00	R\$ 195,00	15	R\$ 1.755,00	R\$ 117,00	2014	4	R\$ 1.482,00	R\$ 1.825,20	R\$ 1.307,29	R\$ 1.653,60	R\$ 1.653,60
MU-EVT-SP-032	São Paulo	1	Mesa de reunião retangular - cinza - tipo delta - Dimensões 2,10 x 0,91	2,10x0,91	-	-	-	R\$ 430,00	R\$ 43,00	15	R\$ 387,00	R\$ 25,80	2014	4	R\$ 326,80	R\$ 402,48	R\$ 288,27	R\$ 364,64	R\$ 364,64
MU-EVT-SP-033	São Paulo	1	Mesa em L - Cor Ocre - com gavetas - com chave	-	-	-	-	R\$ 459,00	R\$ 45,90	15	R\$ 413,10	R\$ 27,54	2014	4	R\$ 348,84	R\$ 429,62	R\$ 307,72	R\$ 389,23	R\$ 389,23
MU-EVT-SP-034	São Paulo	2	Mesa para computador - tipo delta - cor cinza - estrutura de aço	-	-	-	-	R\$ 168,53	R\$ 16,85	15	R\$ 151,68	R\$ 10,11	2014	4	R\$ 128,08	R\$ 157,74	R\$ 112,98	R\$ 142,91	R\$ 285,83
MU-EVT-SP-035	São Paulo	13	Mesa tipo delta - cor cinza, 1,20m - estrutura de aço pintado - com 3 gavetas	1,20m de comprimento	-	-	-	R\$ 164,32	R\$ 16,43	15	R\$ 147,89	R\$ 9,86	2014	4	R\$ 124,88	R\$ 153,80	R\$ 110,16	R\$ 139,34	R\$ 1.811,46
MU-EVT-SP-036	São Paulo	1	Mesa tipo delta - Cor Marfim - 1,40m com 2 gavetas	1,40m de comprimento	-	-	-	R\$ 237,93	R\$ 23,79	15	R\$ 214,14	R\$ 14,28	2014	4	R\$ 180,83	R\$ 222,70	R\$ 159,51	R\$ 201,76	R\$ 201,76
MU-EVT-SP-037	São Paulo	1	Mesa tipo delta - Cor Marfim com 2 gavetas com chave	-	-	-	-	R\$ 237,93	R\$ 23,79	15	R\$ 214,14	R\$ 14,28	2014	4	R\$ 180,83	R\$ 222,70	R\$ 159,51	R\$ 201,76	R\$ 201,76
MU-EVT-SP-038	São Paulo	2	Mesa tipo delta em L - Cor cinza - estrutura de aço - com gavetas	-	-	-	-	R\$ 459,00	R\$ 45,90	15	R\$ 413,10	R\$ 27,54	2014	4	R\$ 348,84	R\$ 429,62	R\$ 307,72	R\$ 389,23	R\$ 778,46
MU-EVT-SP-039	São Paulo	1	PABX Intelbrás TI NKT 4245i	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 587,70	R\$ 58,77	15	R\$ 528,93	R\$ 35,26	2014	4	R\$ 446,65	R\$ 550,09	R\$ 394,00	R\$ 498,37	R\$ 498,37
MU-EVT-SP-040	São Paulo	1	Refrigerador Eletrolux Modelo RE 26	220V	-	-	ELETROLUX	R\$ 1.089,00	R\$ 108,90	15	R\$ 980,10	R\$ 65,34	2014	4	R\$ 827,64	R\$ 1.019,30	R\$ 730,07	R\$ 923,47	R\$ 923,47
MU-EVT-SP-041	São Paulo	2	Relógio de ponto Henry - Modelo Prisma	220V	-	-	HENRY	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	15	R\$ 990,00	R\$ 66,00	2014	4	R\$ 836,00	R\$ 1.029,60	R\$ 737,45	R\$ 932,80	R\$ 1.865,60
MU-EVT-SP-042	São Paulo	8	Telefone Intelbrás - Modelo Pleno	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 33,92	R\$ 3,39	15	R\$ 30,53	R\$ 2,04	2014	4	R\$ 25,78	R\$ 31,75	R\$ 22,74	R\$ 28,76	R\$ 230,11
MU-EVT-SP-043	São Paulo	2	Telefone Intelbrás - Modelo TC500	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 54,90	R\$ 5,49	15	R\$ 49,41	R\$ 3,29	2014	4	R\$ 41,72	R\$ 51,39	R\$ 36,81	R\$ 46,56	R\$ 93,11
MU-EVT-SP-044	São Paulo	2	Telefone Intelbrás Premium	220V	-	-	INTELBRÁS	R\$ 58,82	R\$ 5,88	15	R\$ 52,94	R\$ 3,53	2014	4	R\$ 44,70	R\$ 55,06	R\$ 39,43	R\$ 49,88	R\$ 99,76
MU-EVT-SP-045	São Paulo	2	Telefone Intelbrás TC50	220V	-	-	MOTOROLA	R\$ 49,00	R\$ 4,90	15	R\$ 44,10	R\$ 2,94	2014	4	R\$ 37,24	R\$ 45,86	R\$ 32,85	R\$ 41,55	R\$ 83,10

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Teimer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

AVALIAÇÃO DE BENS PARA FINS RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EVERTON - MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MÉTODO DO CUSTO																			
Nº Ficha	Cidade	Qlde	Descrição / Modelo	Dimensões / Capacidade	Nº Série	Observação	Fabricante	Valor de Novo (V)	Valor Residual (Vr)	Vida Útil (n)	Valor Depreciável (Va)	Parcela de Dep. Linear (d)	Idade do Bem	Idade real ou aparente	Dep. Linear	Dep. Kuentze	Dep. Vitoy	Ross Heidecke	Método Apurado x Quantidade
MU-EVT-SP-046	São Paulo	1	Telefone sem fio digital - Moto 500ID Preto	220V	-	-	MOTOROLA	R\$ 174,90	R\$ 17,49	15	R\$ 157,41	R\$ 10,49	2014	4	R\$ 132,92	R\$ 163,71	R\$ 117,25	R\$ 148,32	R\$ 148,32
MU-EVT-SP-047	São Paulo	1	Telefone sem fio Elgin	220V	-	-	ELGIN	R\$ 89,90	R\$ 8,99	15	R\$ 80,91	R\$ 5,39	2014	4	R\$ 68,32	R\$ 84,15	R\$ 60,27	R\$ 76,24	R\$ 76,24
<b>TOTAL</b>																		R\$	63.713,05

*Após análise de 4 metodologias científicas ficou definido a utilização do método de apuração de Ross Heidecke*

*Cidades de Jabotão dos Guararapes e Belo Horizontes não receberam a visita "in loco" - Valores prejudicados devido a falta de condições de acesso visual aos equipamentos*

*Escolheu-se por melhor método Ross Heidecke cujo valor ficou mais próximo dos valores na condição de usado.*

*Para os ativos da fábrica ficou melhor apurado o optado o método de depreciação por vitoy, cuja coeficiente mais adaptou ao estado de conservação dos ativos no qual apresentam-se mais depreciados devido a exposição ao ambiente de fábrica*

Responsável Técnico



Rosângela Bortempo de Siqueira  
Engenheira Civil  
CREA SP 5069888755

Responsável Técnico



Carlos Henrique Temer  
Engenheiro Mecânico  
CREA SP 5063166305

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 10:43, sob o número WJMJ18410819376. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054969-12.2018.8.26.0100 e código 4CE9D2B.

## Anexo 2 – FONTES DE PESQUISA

Durante o processo de avaliação pelo método do custo, os fabricantes dos equipamentos foram contatados, nossa pesquisa contou com informações de obsolescência e substituição dos equipamentos. Os valores de referência previstos na avaliação foram fornecidos pelos fabricantes.

- [Americanas.com](#)
- [Casas Bahia](#)
- [Madeira Madeira](#)
- [Conexão Móveis para escritório](#)
- New Decor Móveis
- Marzo Vitorino (Mercado Livre)
- Colombo
- Magazine Luiza
- Premiatta Móveis e Cofres
- Mov 7 Móveis
- Pirassununga Móveis
- Shopping do Escritório
- Dimovesc – Distribuidora de Móveis
- Mill Comércio – Móveis para escritório
- Rey Máquinas
- [Ferramentas Gerais](#)
- [Aventa](#)
- [Palácio das Ferramentas](#)
- [Nowak](#)

- Everson - Marceneiro
- Solda Brasil
- Concessionária VW
- Concessionária Ford
- Concessionária Hyundai
- Mercado Livre

Responsável Técnico:



Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

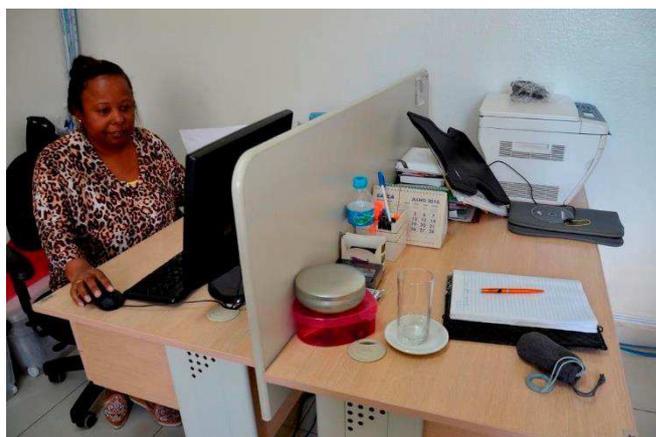
Contratada



Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

### Anexo 3 – EVIDÊNCIAS FOTOGRÁFICAS

#### 3.1 – Relatório fotográfico de São Paulo – SP



✉ [rosangela@forenseengenharia.com.br](mailto:rosangela@forenseengenharia.com.br)

34 9 9142-3399 – 34 9 9916-0803 – 11 9 8778-9768

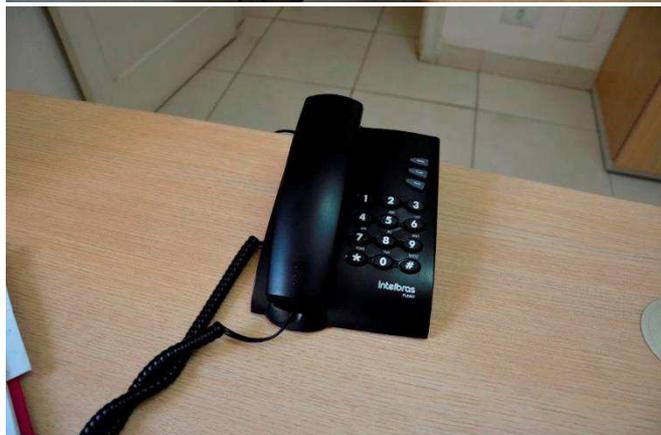


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

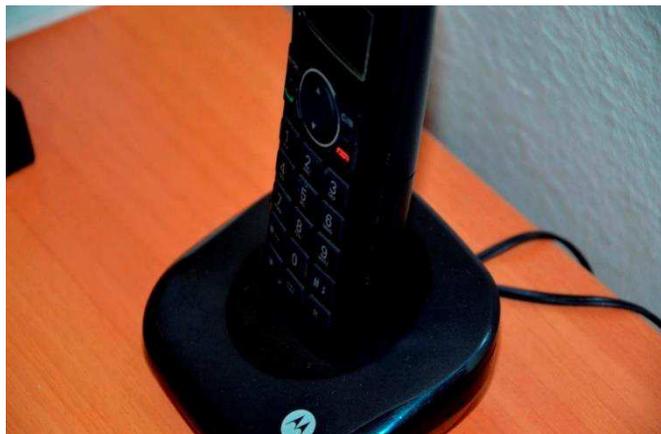


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

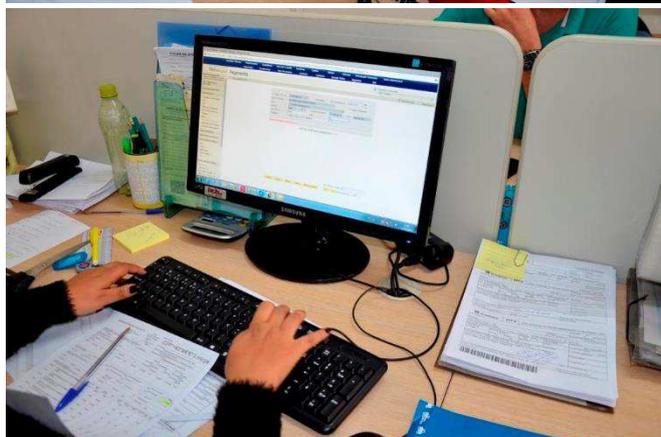


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

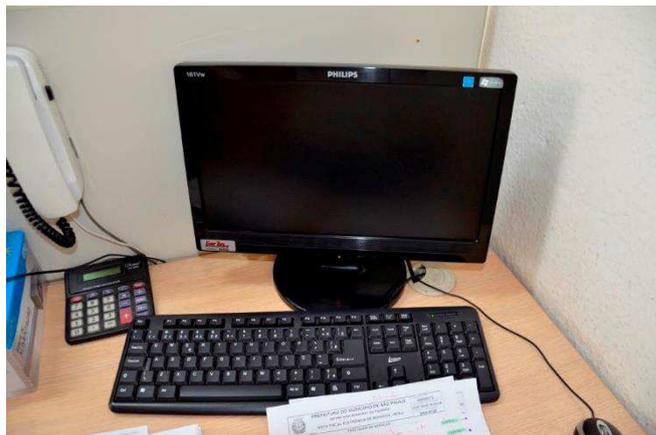
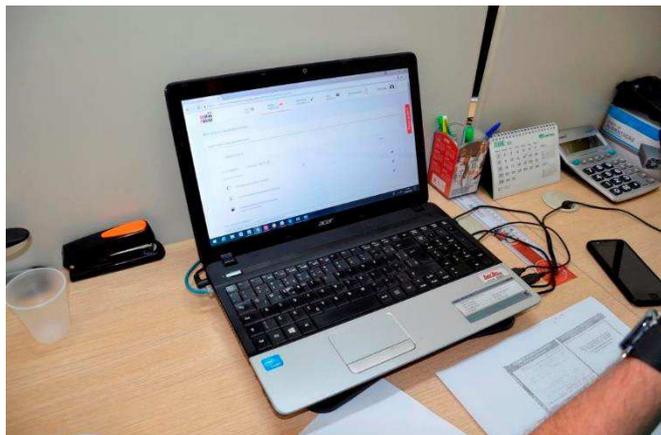


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

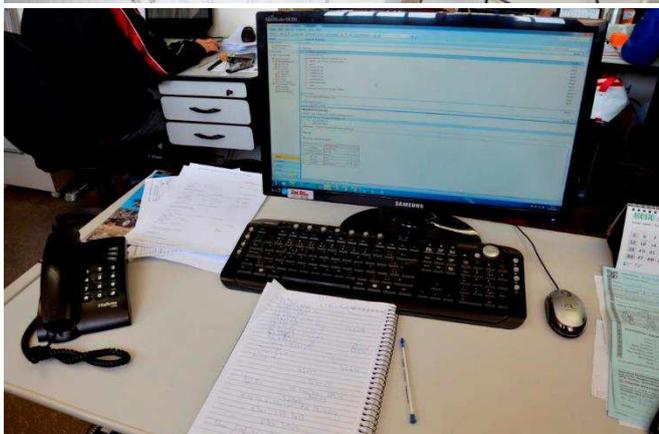


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

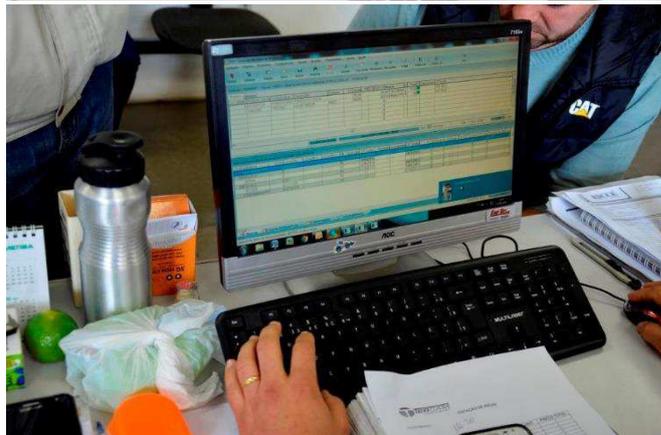
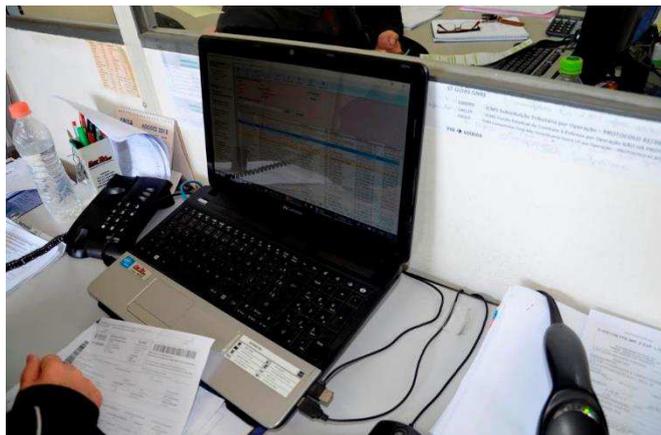


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

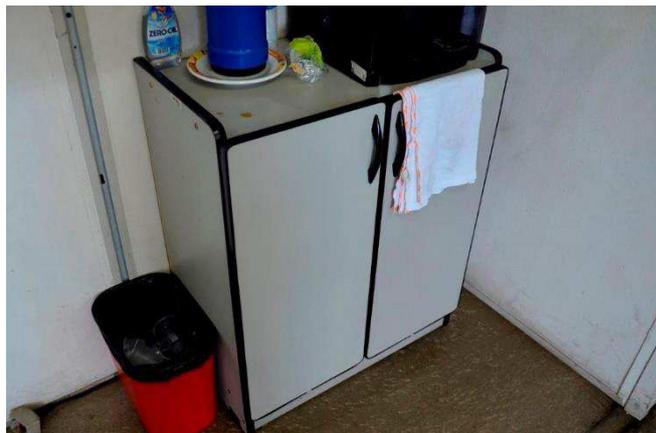


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

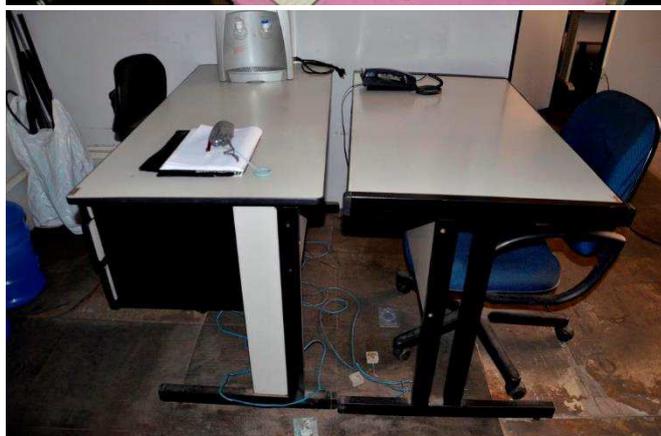


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

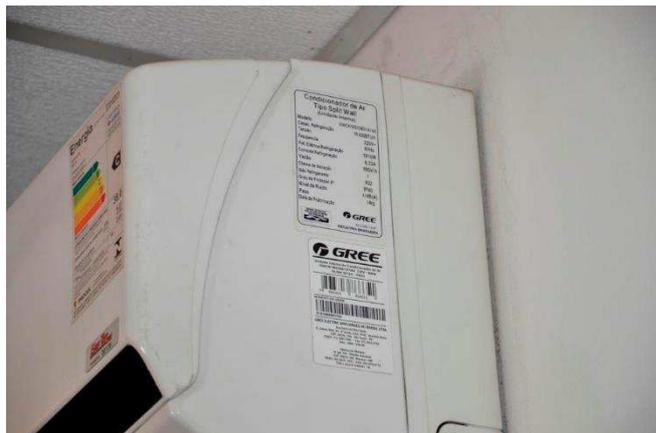


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

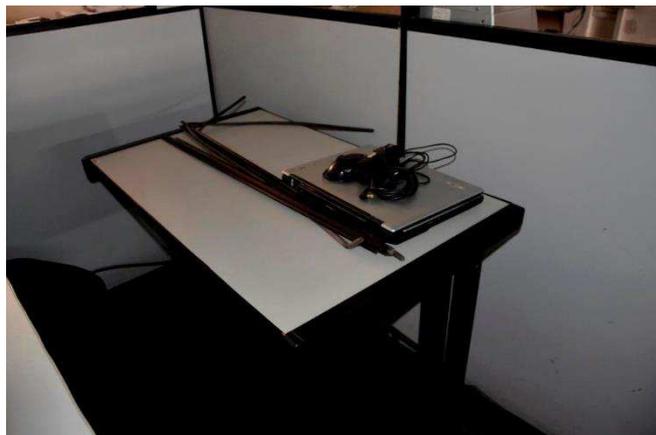


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

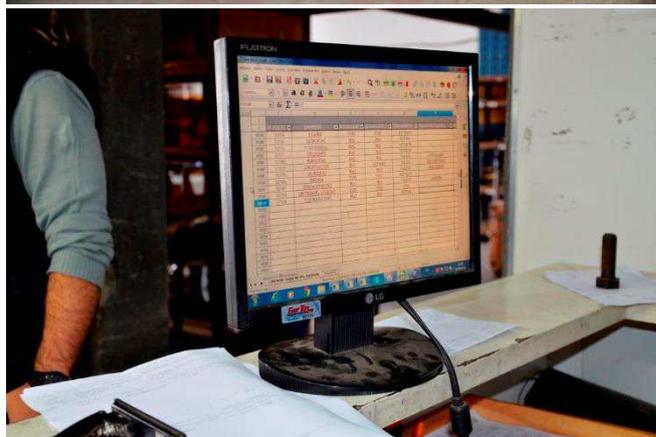


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

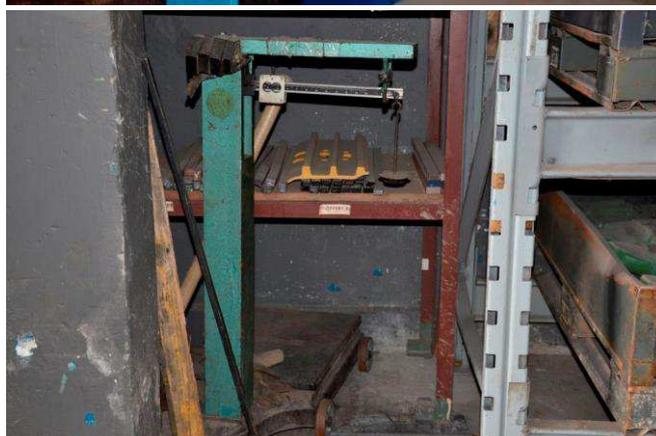
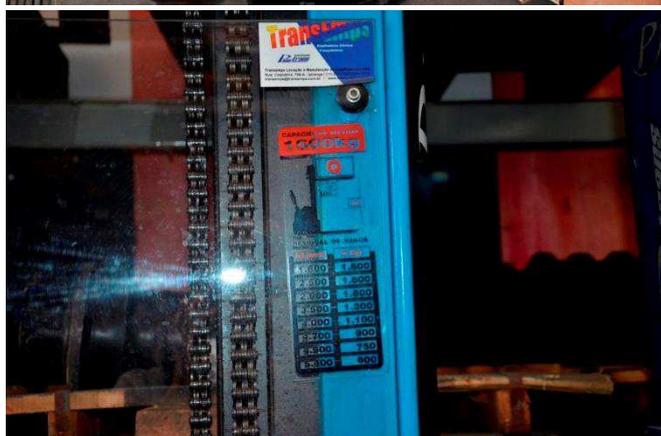
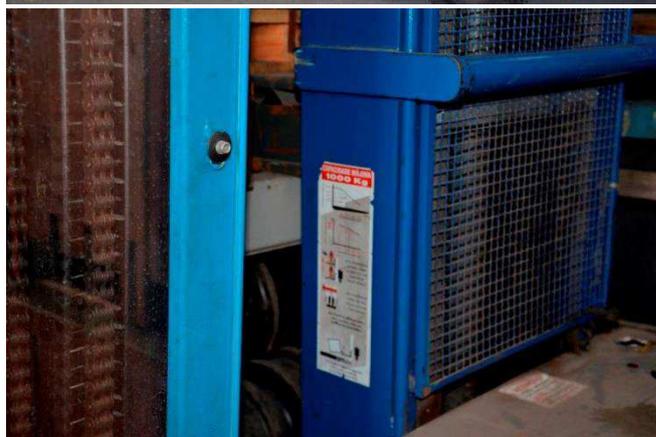


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

### 3.2 – Relatório fotográfico recebido de Cotia - SP



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

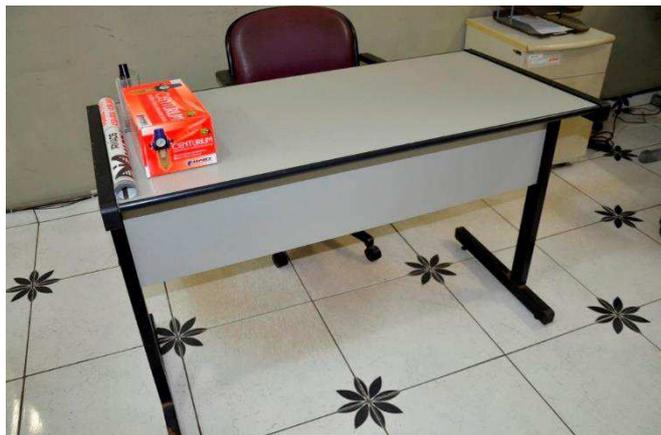


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

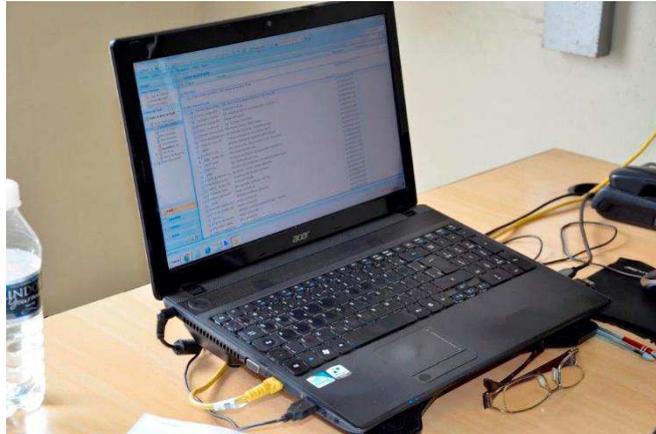
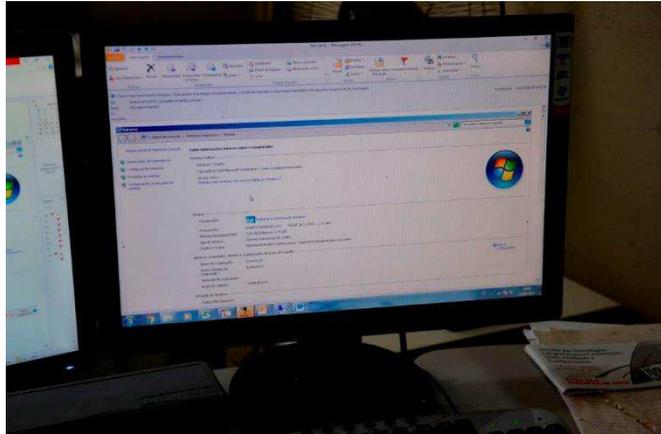
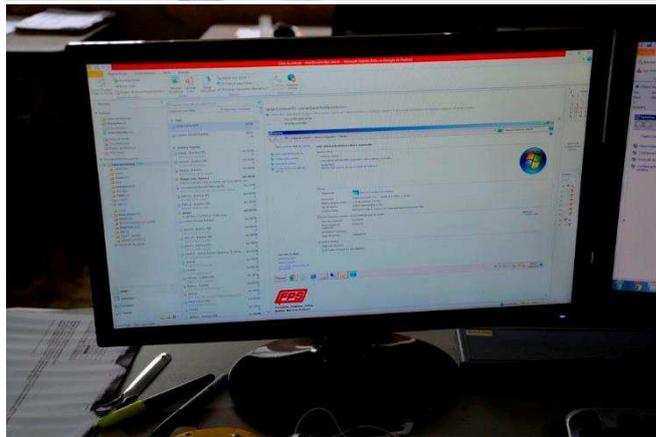
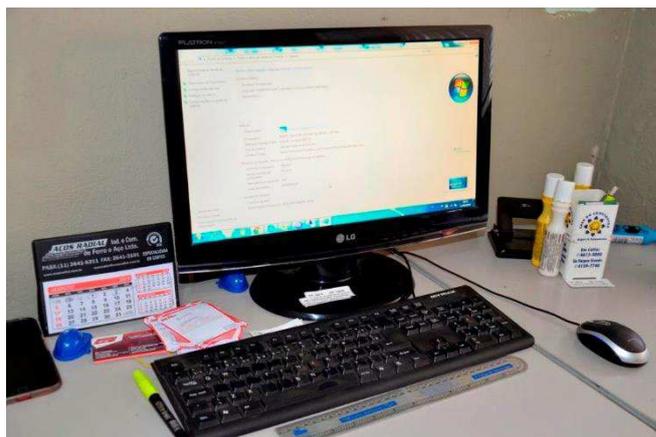


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

Este documento é cópia do original. Assinado digitalmente por CYBELLE GUEDES CAMPOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 10:43, sob o número WJMJ18410819376. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1054969-12.2018.8.26.0100 e código 4CE9D38.

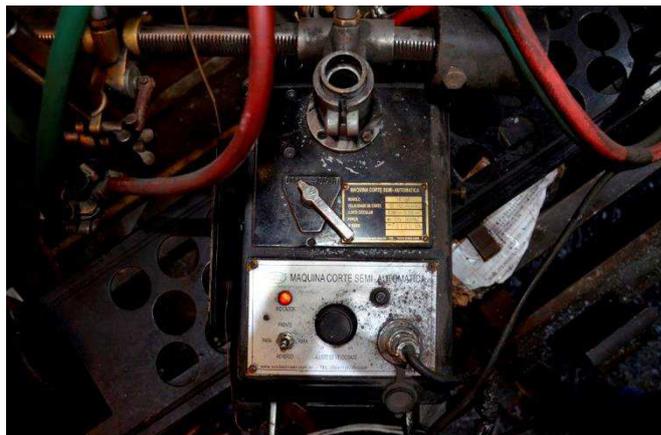


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

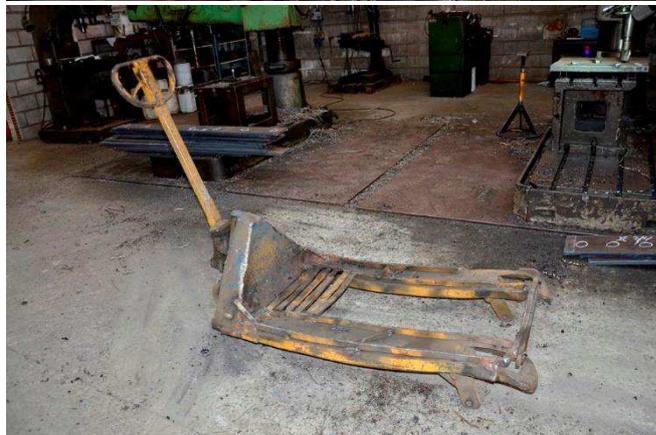
*Carlos Henrique Temer*

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

*Rosângela*

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

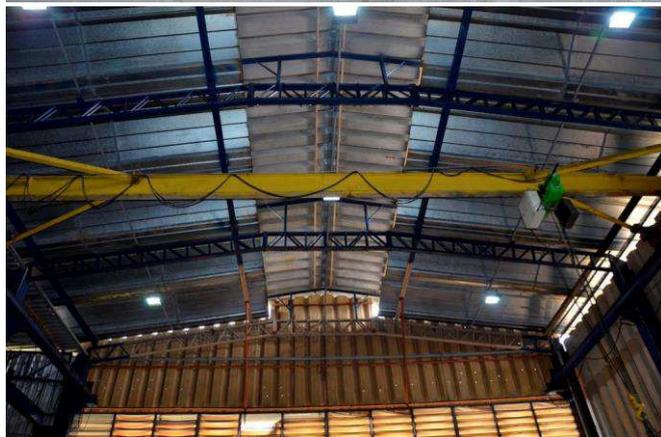


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

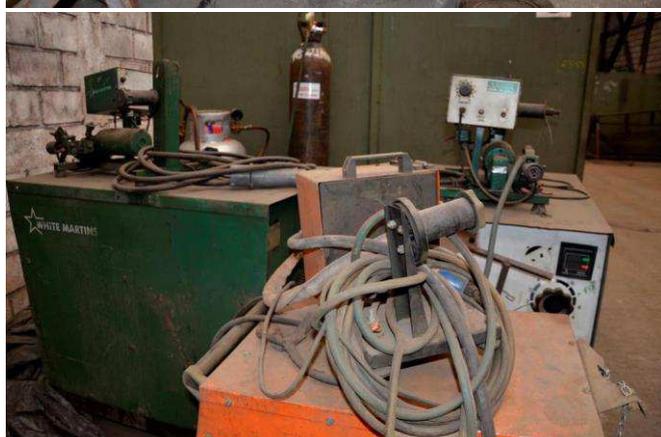
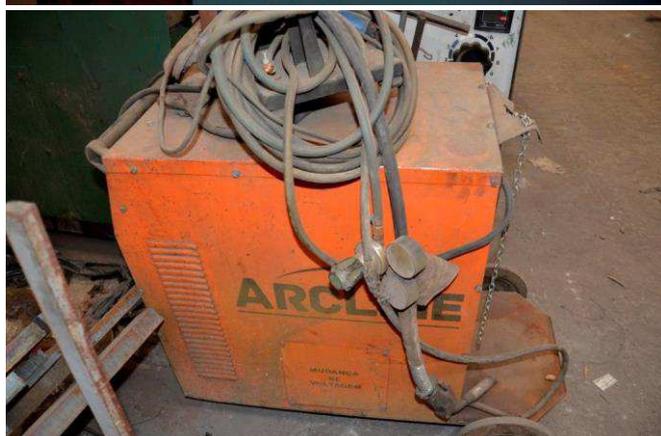
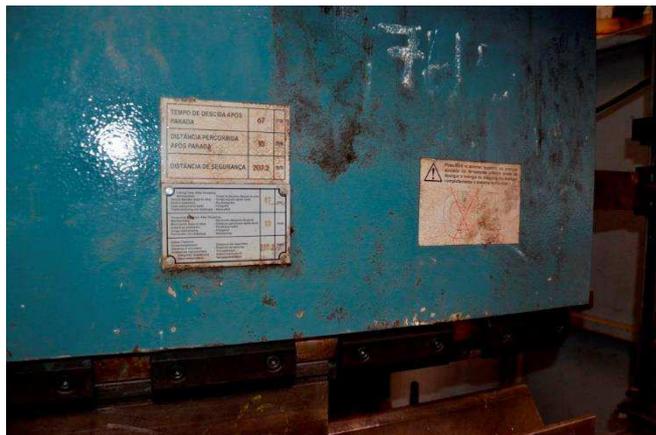


Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

### 3.3 - Relatório fotográfico recebido de Belo Horizonte - MG



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

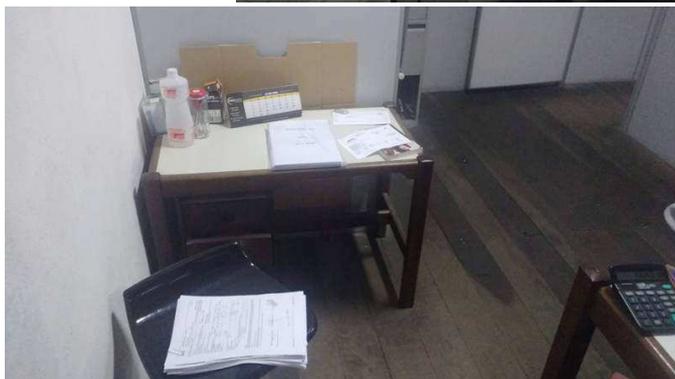
*Carlos Henrique Temer*

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

*Rosângela Bomtempo de Siqueira*

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



**3.4 - Relatório fotográfico recebido de Jaboatão dos Guararapes - PE**



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755



3.5 - Relatório fotográficos recebido dos veículos

3.5.1 - Saveiro - Placa PGG 4135



Responsável Técnico:

*Carlos Henrique Temer*

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

*Rosângela Bomtempo de Siqueira*

Rosângela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

3.5.2 – Courier – Placa EMG 3397



3.5.3 – Hyundai HR – Placa OBV 7964



3.5.4 – Saveiro – Placa FGY 2059



Responsável Técnico:

Carlos Henrique Temer  
CREA SP 5063166305

Contratada

Rosangela Bomtempo de Siqueira  
CREA SP 5069888755

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230181010685**

**1. Responsável Técnico**

**CARLOS HENRIQUE TEMER**

Título Profissional: **Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Empresa Contratada:

RNP: **1401541038**

Registro: **5063166305-SP**

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **58.534.215/0001-72**

Endereço: **Rua DO BOSQUE**

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **BARRA FUNDA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01136-000**

Contrato: **0087**

Celebrado em: **13/08/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **8.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua DA MOOCA**

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **MOOCA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **03103-001**

Data de Início: **13/08/2018**

Previsão de Término: **17/08/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Judicial**

Código:

Proprietário: **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **58.534.215/0001-72**

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Elaboração</b>				
<b>1</b>	<b>Avaliação</b>	<b>Instalações Industriais e Mecânicas</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Avaliação de Bens para fins de recuperação judicial. Avaliação em massa de bens e ativos conforme lei 11.101/2005 - Método do Custo e Método de Aires e Ross Heidecke

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

65 - IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

CARLOS HENRIQUE TEMER - CPF: 001.088.936-18

Valor ART R\$ 82,94

Registrada em:

Valor Pago R\$

Impresso em: 17/08/2018 18:33:03

Nosso Numero: 28027230181010685

Versão do sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO

ROSANGELA BOMTEMPO DE SIQUEIRA

Conta: 0948-01.001441.2

**COMPROVANTE PAGAMENTO TÍTULOS**

Código de Barras: 00190 00009 02802 723011 81010 685170 1 76280000008294  
Data de Vencimento: 26/08/2018  
Instituição Financeira Favorecida: 001 - BANCO DO BRASIL SA

**Dados do Pagador Final**

CPF / CNPJ: 173.030.388-92  
Nome / Razão Social: ROSANGELA BOMTEMPO DE SIQUEIRA

**Valores**

Valor Nominal: R\$ 82,94  
Valor de Encargos: R\$ 0,00  
Valor de Descontos: R\$ 0,00  
Valor Total Recebido: R\$ 82,94

Data/hora da transação: 17/08/2018 18:44  
Autenticação: 55B6238883ADB969477AAAC  
Canal: Internet Banking



Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.